



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**NATAL, 2016**



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, DN TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº 522, de 04 de março de 2015).

**NATAL, 2016**

## LISTA DE SIGLAS

AC – ACÓRDÃO  
ACT – ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ADL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL  
AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
APF – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL  
APFD – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA  
AR – AVISO DE RECEBIMENTO  
ASCOM/MP – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
BI – NTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS  
BPS – BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO  
CAT – CERTIDÃO AUTORIZATIVA DE TRANSFERÊNCIA  
CDRU – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO  
CE – COLEGIADO ESTRATÉGICO  
CGGES – COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
CGIPA – COORDENAÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO  
CGTEC – COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO  
CIF – CONTROLE DE IMÓVEIS FUNCIONAIS  
CIPAM – COMPANHIA INDEPENDENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO RN  
CORIN – COORDENAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS  
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA  
CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CODERN – COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
COGEP – COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
CRR – CONCESSÃO DE RECESSO REMUNERADO  
DARF – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS  
DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR  
DAU – DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO  
DC – DIRETORIA COLEGIADA  
DECAP – DEPARTAMENTO DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
DECIP – DEPARTAMENTO DE CARACTERIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
DEDES – DEPARTAMENTO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL  
DICAP – DIVISÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
DIDES – DIVISÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL  
DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL  
DIREP – DIVISÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS  
DISP – DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO  
DN – DECISÃO NORMATIVA  
DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
DW – DATA WAREHOUSE  
ELETRONORTE – CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
E-DARF – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS ELETRÔNICO  
E-MAG – MODELO DE ACESSIBILIDADE DE GOVERNO ELETRÔNICO  
ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
E-PWG – PADRÕES WEB EM GOVERNO ELETRÔNICO  
FADI – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL  
FCT – FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA

FG – FUNÇÃO GRATIFICADA  
FIGEST – FERRAMENTAS INTEGRADAS DE GESTÃO  
FITV – FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE VALORES  
GIAPU – GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO À ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
GRPU – GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
GTE – GRUPOS DE TRABALHO ESTADUAIS  
GTN – GRUPO DE TRABALHO NACIONAL  
HIS – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
IBAMA – INSTITUTO BRASEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IDEMA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE  
IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA  
IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO  
IPCA-E – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL  
KM – QUILOMETROS  
LMEO – LINHA MÉDIA DAS ENCHENTES ORDINÁRIAS  
LPM – LINHA DE PREAMAR MÉDIO  
MCMV – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA  
MP – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
MPE – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MPOG – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
OFSS – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL  
OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO  
PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PE – PLANO ESTRATÉGICO  
PORTOBRAS – EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A  
PNC – PLANO NACIONAL DE CARACTERIZAÇÃO  
PNGPU – POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO  
PPA – PLANO PLURIANUAL  
PTA – PLANO TÁTICO DE AÇÃO  
PU/RN – PROCURADORIA DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE  
REDARF – RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS  
PVG – PLANTA DE VALORES GENÉRICOS  
QD – QUADRA  
RFFSA – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA  
RIP – REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL  
RN – RIO GRANDE DO NORTE  
SAMF/RN – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RN  
SARP – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL  
SE/MP – SECRETARIA EXECUTIVA

SEAPU – SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
SEGEP – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
SEGES – SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO  
SEINC – SEÇÃO DE INCORPORAÇÃO  
SEIUP – SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE USO DO PATRIMÔNIO  
SEPRE – SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS  
SEREF – SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
SEREP – SERVIÇO DE RECEITAS PATRIMONIAIS  
SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
SIAPA – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
SIASS – SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR  
SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO  
SIOP – SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
SISREI – SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS  
SN – SEM NÚMERO  
SPIUNET – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO  
SPU – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SPU/UC – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/ UNIDADE CENTRAL  
SPU/RN – SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE  
SSDW – SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO  
TC – TOMADA DE CONTAS  
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
TLP – TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA  
TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
UC – UNIDADE CENTRAL  
UC/SPU – UNIDADE CENTRAL/ SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
UG – UNIDADE GESTORA  
UF – UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS  
UTM – UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
WCAG – DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE PARA CONTEÚDO WEB

### **LISTA DE ABREVIACÕES**

Abr - Abril  
Adm - Administração  
Ago - Agosto  
Aposs - Aposseamento  
Carac - Caracterização  
Dág - d'água  
Dest - Destinação  
Dez - Dezembro

Estrang - Estrangeiros  
Fev - Fevereiro  
Inc - Incorporação  
Jan - Janeiro  
Jul - Julho  
Jun - Junho  
L - Litro  
Mai - Maio  
Mar - Março  
Nº - Número  
Nov - Novembro  
Obs. - Observação  
Out - Outubro  
Patr - Patrimônio  
P. Física - Pessoa física  
R. - Rua  
Rec - Receita  
Reg - Regularização  
Regul - Regularização  
Regulariz - Regularização  
Set - Setembro  
Sist - Sistema

#### **LISTAS DE TABELAS**

Tabela 1 – Indicadores, Propostas e Metas para 2015 – SPU/RN

Tabela 2 – Indicadores, Metas e Resultados de 2015 – SPU/RN

Tabela 3 – Dificuldade para cumprimento de metas – SPU/RN

Tabela 4 – Situação LPM - SPU/RN - Dezembro de 2014

Tabela 5 – Situação LMEO - SPU/RN - Dezembro de 2014

Tabela 6 – Indicadores de Desempenho

Tabela 7 – Atividades da DICAP – SPU/RN

Tabela 8 – Relação dos RIPs criados em 2015 – SPU/RN

Tabela 9 – Destinação de Imóveis em 2015 - ENTREGA

Tabela 10 – Destinação de Imóveis em 2015 – PERMISSÃO DE USO

Tabela 11 – Destinação de Imóveis em 2015 – CESSÃO GRATUITA

Tabela 12 – Destinação de Imóveis em 2015 – CDRU GRATUITA

Tabela 13 – Destinação de Imóveis em 2015 - AFORAMENTO

Tabela 14 – Quantidade de processos - SEI

Tabela 15 – Quantidade de documentos gerados no ano de 2015

Tabela 16 – Documentos externos juntados aos processos no ano de 2015

Tabela 17 – Atividades do SEREF no SEI

Tabela 18 – Levantamento socioeconômico para Regularização Fundiária em 2015

Tabela 19 – Atividades Diversas – SEREF/DIDES/SPU/RN  
Tabela 20 – Acompanhamento mensal de arrecadação  
Tabela 21 – Arrecadação de laudêmio  
Tabela 22 – Acórdãos do TCU relacionados à SPU/RN  
Tabela 23 – Informações do SEAPU/SPU/RN  
Tabela 24 – Processos gerados no período março a dezembro/2015  
Tabela 25 – Processos com tramitação no período de março a dezembro/2015  
Tabela 26 – Documentos gerados no período março a dezembro/2015  
Tabela 27 – Documentos externos no período março a dezembro/2015  
Tabela 28 – Força de trabalho por faixa etária  
Tabela 29 – Frota de veículo próprios – SPU/RN  
Tabela 30 – Imóveis de uso especial sob a responsabilidade direta da SPU/RN  
Tabela 31 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União  
Tabela 32 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional  
Tabela 33 – Despesas com imóveis sob responsabilidade direta da SPU/RN  
Tabela 34 – Detalhamento das despesas com o imóvel sede da SPU/RN - R. Potengi, nº 529 – Petrópolis - Natal/RN  
Tabela 35 – Quantidade de processos de incorporação e destinação em trâmite - 2015  
Tabela 36 – Quantidade de imóveis por edificação e terreno – inclusões em 2015  
Tabela 37 – Quantidade de imóveis por situação  
Tabela 38 – Valor dos imóveis sob imóveis sob responsabilidade da SPU/RN  
Tabela 39 – Imóveis por localização – Rural/ Urbano  
Tabela 40 – Novos imóveis por localização – Rural/ Urbano  
Tabela 41 - Quantidade de imóveis por situação cartorial  
Tabela 42 - Novos imóveis por situação cartorial em 2015  
Tabela 43 - Imóveis cancelados da Base SIAPA em 2015  
Tabela 44 - Quantidade imóveis com a situação cadastral na Base SIAPA  
Tabela 45 – Arrecadação de receitas – RFFSA 2015  
Tabela 46 – Comparativo de determinações, recomendações e respectivo cumprimento  
Tabela 37 – Determinações para informar andamento de providências adotadas

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas  
Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

Quadro 3 – Força de Trabalho da UPC

Quadro 4 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 5 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 6 – Despesas do pessoal

Quadro 7a – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro 7b – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro 7c – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro 7d – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Organograma – SPU/RN

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXO**

#### **DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

- Informações contábeis para elaboração do relatório – SOLICITAÇÃO DA SPU
- Informações contábeis para elaboração do relatório – RESPOSTA DA CONTABILIDADE MP
- DECLARAÇÃO SIOP -SPU/UC
- Declaração do Contador para SPU/RN
- Balanços Financeiros

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

#### **1. VISÃO GERAL DA UNIDADE**

- 1.1 Finalidade e competências
- 1.2 Ambiente de atuação
- 1.3 Organograma
- 1.4 Macroprocessos finalísticos

#### **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

##### **2.1 Planejamento Organizacional**

###### **2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

###### **2.1.1.1 Informações da Secretaria do Patrimônio da União**

###### **2.1.1.2 Informações da SPU/RN**



- 2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
  - 2.1.2.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União
  - 2.1.2.2 Informações da SPU/RN
- 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
  - 2.2.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União
  - 2.2.2 Informações da SPU/RN
- 2.3 Desempenho operacional
- 2.4 Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
- 2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

### **3. GOVERNANÇA**

- 3.1 Descrição das estruturas de governança
  - 3.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União
  - 3.1.2 Informações da SPU/RN
- 3.2 Gestão de riscos e controles internos

### **4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

- 4.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
  - 4.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União
    - 4.1.1.1 Canais virtuais
    - 4.1.1.2 Via telefone
  - 4.1.2 Atendimento presencial
  - 4.1.3 Audiências públicas
  - 4.1.4 Informações e transparência da SPU/RN
- 4.2 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

### **5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

- 6.1 Gestão de pessoas
  - 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
  - 6.1.2 Demonstrativo de despesa com pessoal
  - 6.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal
- 6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

6.2.4 Demonstração da situação dos imóveis da União

6.3 Gestão da tecnologia da informação

6.3.1 Principais sistema de informações

6.3.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União

## **7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

## **8. ANEXOS E APÊNDICES**

## APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte apresenta seu Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2015. A elaboração do texto seguiu as orientações contidas na Instrução Normativa TCU 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/2015, Portaria CGU 522/2015 e legislação correlata.

Assim sendo, esta unidade jurisdicionada apresenta de forma concisa as finalidades e competências, ambiente de atuação, organograma, informações sobre as subunidades estratégicas, macroprocessos finalísticos, planejamento organizacional, formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos, desempenho operacional, informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do patrimônio imobiliário da União, apresentação e análise de indicadores de desempenho, descrição das estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos, mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade, relacionamento com a sociedade, medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações, demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas, estrutura de pessoal da unidade, demonstrativo de despesa com pessoal, gestão de riscos relacionados a pessoal, gestão da frota de veículos, política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições, gestão do patrimônio imobiliário da União, demonstração da situação dos imóveis da União, principais sistemas de informações, que se voltam à consecução da missão e à visão de futuro da Secretaria do Patrimônio da União, formalizada através da Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010:

- **Missão:** Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.
- **Visão de Futuro:** Qualificar-se como instituição ativa na execução de programas prioritários de governo.

O presente relatório está estruturado, seguindo os macroprocessos existentes na Secretaria, cujas atividades relacionadas à gestão do patrimônio iniciam-se pela Caracterização (identificação e demarcação das áreas da União), Incorporação (formalização do registro das áreas identificadas), Destinação (definição das finalidades do patrimônio, levando em consideração os princípios pertinentes) e gestão de Receitas Patrimoniais, responsável pela arrecadação dos valores devidos relativo ao uso dos imóveis da União).

Quanto às principais realizações da SPU/RN destaca-se, conforme consta do item relacionado à apresentação e análise de indicadores de desempenho, que esta unidade deu prioridade ao cumprimento das metas constantes da Portaria MP nº 414, de 1/10/2015, que fixou a meta de desempenho institucional para fins de pagamento das parcelas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, a que se referem os incisos II e III do art. 3º do Decreto no 5.286, de 25 de novembro de 2004, relativas ao exercício de 2015, como também as recomendações do TCU referente aos apontamentos do relatório de 2013 e Projeto Orla, além das demandas de órgãos de controle e PU/RN (usucapião).

Por fim, as principais dificuldades encontradas pela unidade prestadora da conta (UPC) para a realização dos objetivos no exercício de referência do relatório são:

- Quadro de pessoal deficitário;
- Falta de efetividade das ações propostas no âmbito do Projeto Orla e suspensão da execução

do Projeto por inação de vários Municípios;

- Demanda reprimida de regularização fundiária;
- Dificuldade de caracterização de áreas extensas;
- Dificuldade de proceder a avaliação de imóveis da União;
- A dependência desta SPU/RN em face do Estado, de Municípios e dos particulares para a instrução de processos de destinação, dificultando sua conclusão e aumentando passivos;
- A falta de interesse por parte de potenciais parceiros quanto à priorização e procedimentos de gestão patrimonial, especialmente de regularização fundiária;
- A legislação patrimonial desatualizada;
- A judicialização de processos.
- Passivo/demandas rotineiras dos órgãos de controle, AGU (usucapião) com tratamentos tempestivos.

## **1. VISÃO GERAL DA UNIDADE**

### **1.1 Finalidade e competências**

A finalidade de criação da Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte encontra guarida na necessidade de operacionalizar a gestão patrimonial, no limite territorial do Estado, atuando de forma descentralizada a operacionalização das ações da Secretaria do Patrimônio da União e, potencialmente, garantindo maior efetividade e eficácia.

As competências gerais da Secretaria do Patrimônio da União constam do Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e são desempenhadas em face dos bens da União nos termos do art. 20 da Constituição Federal de 1988.

O Decreto Federal nº 8.578, de 26 de novembro de 2014, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, revoga o Decreto Federal nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, correlato à estrutura anterior, que vigeu até novembro de 2015, e especifica o elenco das competências da SPU, nos termos do art. 41, 42, 43 e 44 do anexo I.

No que pertine à organização regimental, a SPU tem sua estrutura e atribuições formalizadas, ainda, em face do anexo XII, da Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destacando-se o art. 49.

Há uma atuação institucionalizada no âmbito da Unidade Central da Secretaria do Patrimônio da União no sentido de alterar o referido regimento interno (seja pela modificação do regimento atual, seja pela revogação do referido normativo com publicação de novo), readequado a estrutura das Superintendências em vista da orientação de governo voltada à redução de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, para enfrentamento da situação contingencial orçamentária.

Por fim, destacam-se as Portarias de delegação de competência da unidade central para as unidades descentralizadas, estando vigente a Portaria SPU nº 211, de 28 de abril de 2010.

### **1.2 Ambiente de atuação**

A SPU/RN é uma unidade descentralizada da Secretaria do Patrimônio da União e intenta gerenciar imóveis da União de uso comum, especiais e dominiais.

Os imóveis qualificados como de uso comum e especiais, não obstante disponham de valor econômico, uma vez que são utilidades valoráveis em face do processo de avaliação, são bens fora do mercado, já que dispõem de afetação de interesse público.

Os bens dominiais, de regra, estão ocupados por terceiros, sendo submetidos à identificação, avaliação e cadastramento para destinação através de processos de regularização fundiária, inscrições de ocupação, aforamento, dentre outros.

A filtragem do interesse público sobre a concretização do negócio jurídico entre os particulares ocorre na cientificação da SPU/RN da ocorrência do negócio e, pois, na possibilidade de incidência do laudêmio.

A aquiescência prévia da União em face da negociação de bens imóveis dominiais por particulares se dá nas hipóteses de que trata o art. 100 e art. 205 do Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de

1946.

Os imóveis da União não estão sujeitos à prescrição aquisitiva ou à constrição judicial.

Considerando o contexto supra, a autonomia gerencial da SPU/RN encontra guarida e limites, ainda, em face das Portarias SPU nº 245, de 16 de agosto de 2007 (assinatura de convênios sem repasse), nº 40, de 18 de março de 2009 (lavratura de termos e contratos) e nº 200, de 29 de junho de 2010 (delegação e subdelegação de competências aos Superintendentes). No exercício de 2015 houve as publicações das Leis 13.139 e 13.240, modificando alguns procedimentos.

Ressalte-se que foi delegada aos Comandos Militares, cuja institucionalização se deu através da Portaria SPU nº 217, de 16 de agosto de 2013, a assinatura dos contratos de alienação de que tratam as Leis nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970 e nº 5.658, de 7 de junho de 1971, cuja recepção foi admitida pela Advocacia-Geral da União – AGU, bem como foram consideradas normas específicas em relação à legislação patrimonial da União, de modo que quaisquer das Forças Armadas podem alienar, arrendar ou ceder imóveis da União que estejam a elas jurisdicionados, porém garantindo a participação da SPU no processo.

Deve-se esclarecer, tendo em vista a Missão da SPU que se refere a “*conhecer, zelar e garantir de cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação*”, bem como a competência geral do órgão estabelecida em face do que consta do art. 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que não há empresas ofertando produtos e serviços similares ao da UPC, mesmo quando se trata do gerenciamento de bens dominiais, uma vez que os processos de compra e venda, locação e arrendamento sujeitam-se às especificidades das regras de licitação. Os demais produtos/ serviços desempenhados pela SPU são específicos, não havendo qualquer similaridade mercadológica.

Por fim, mister considerar que esta Unidade Prestadora de Contas - UPC busca parcerias, em suas ações finalísticas ordinárias tanto com órgãos e entidades públicas, quanto com empresas e entidades particulares direta ou indiretamente, para que possam contribuir na administração dos Bens da União, especialmente com entes públicos.

As expectativas do público-alvo das ações do órgão não são formais e sistematicamente conhecidas, assim como as oportunidades e as ameaças à atuação do órgão. Ressalte-se, no entanto, que é possível se inferir riscos que incidem sobre o alcance dos resultados (em especial as metas objetivadas). Os riscos foram elencados em face do capítulo “Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional”, no item correlato ao Planejamento Organizacional.

### **1.3 Organograma**

A estrutura organizacional da SPU/RN foi institucionalizada através da letra “t”, do inciso II, do art. 2º, do anexo XII, da Portaria MP nº 220/2014:

Art. 2º A Secretaria do Patrimônio da União - SPU tem a seguinte estrutura:

(...)

II – Unidades Descentralizadas:

(...)

t) Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte - SPU/RN:

1. Seção de Gestão Estratégica - SEGES;
2. Coordenação de Recursos Internos - CORIN;
3. Seção de Atendimento ao Público - SEAPU;
4. Divisão de Caracterização do Patrimônio - DICAP:
  - 4.1. Seção de Incorporação de Imóveis - SEINC; e
  - 4.2. Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio -

- SEIUP;
- 5. Serviço de Receitas Patrimoniais - SEREP; e
- 6. Divisão de Destinação Patrimonial - DIDES:
- 6.1. Serviço de Habitação e Regularização Fundiária – SEREF.

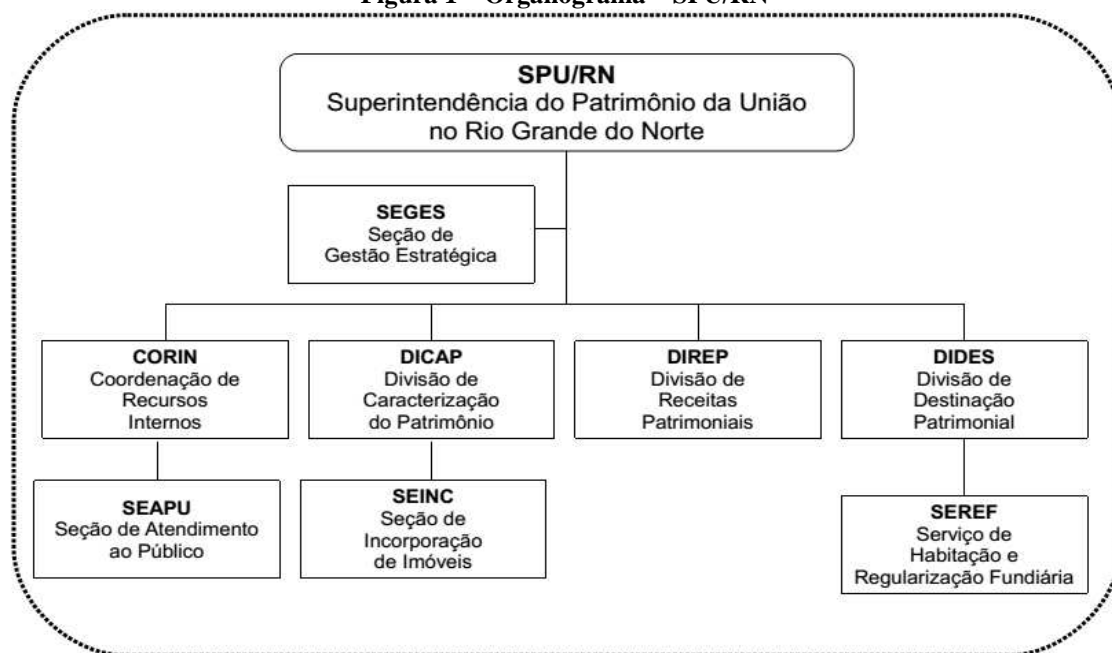
Esclareça-se, no entanto, que foram introduzidas alterações na estrutura da SPU e das Superintendências a partir do Decreto Federal nº 8.578, de 26 de novembro de 2015. As alterações, porém, não estão especificadas, por Superintendência, remanescendo a necessidade de alteração do regimento interno.

Ainda, a Portaria COGEP nº 1.784, publicada no BPS/MP de 17 de dezembro de 2015 formalizou o apostilamento de cargos, introduzindo modificação no âmbito da SPU/RN (estrutura funcional).

A Portaria SE/MP nº 970, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2015 procedeu nomeação de servidor que antes ocupada cargo de DAS 101.1 para cargo de DAS 101.2.

Daí, considerando-se a necessidade de que a estrutura funcional reflita a estrutura organizacional, extrai-se o seguinte organograma:

**Figura 1 – Organograma – SPU/RN**



Fonte: SPU/RN

Assim sendo, no que pertine à estruturação funcional, por decisão da Unidade Central da SPU, dois cargos de DAS 101.1 foram removidos da estrutura da SPU/RN e foi acrescido um cargo de DAS 101.2, cuja nomeação incidiu sobre o então chefe do Serviço de Receitas Patrimoniais.

Na prática, portanto, foi excluído da estrutura da SPU/RN o DAS correlato ao Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – SEIUP e o DAS correlato ao Serviço de Receitas Patrimoniais. O então chefe do Serviço de Receitas Patrimoniais foi nomeado, para um DAS 101.2, nos termos da Portaria SE/MP nº 970, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2015, de modo que, espera-se que com o novo regimento que está em fase de conclusão, o SEREP seja convertido em Divisão.

A Seção de Atendimento ao Público passou a reportar-se diretamente à CORIN, conforme se extrai da Portaria COGEP nº 1.784, publicada no BPS/MP de 17 de dezembro de 2015.

O regimento interno atual, no entanto, ainda não reflete essas mudanças na estrutura organizacional da UPC. Esclarece-se, no entanto, que o regimento interno da SPU está em processo de alteração no âmbito da Unidade Central da SPU com vistas a adequar ainda mais as estruturas às necessidades de economia do Governo Federal. A estrutura referida, no entanto, é a de efetivo funcionamento da SPU/RN no final do exercício de 2015, a partir de 17 de dezembro, seguindo as recomendações da UC, tomando como base o Decreto e Portaria de 2015, referenciados.

Considerando a finalidade de criação e as competências finalísticas afetas à SPU/RN, destacam-se como estratégicas as seguintes (sub)unidades administrativas: DICAP, SEINC, DIDES, SEREF e DIREP.

**Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DICAP	Operacionalizar atividades de identificação (incluída demarcação, a produção e o gerenciamento de material cartográfico e bancos de dados espaciais) e cadastramento (incluída certificação cadastral). Fiscalizar/ controlar o uso (incluída a avaliação de imóveis, identificação de imóveis que não cumprem a função socioambiental, discriminação de áreas, reivindicação de domínio, reintegração de posse e PGV).	Tarcísio Emanuel Fernandes dos Santos	D.A.S 101.2	01/01/2015 a 31/12/2015
SEINC	Incorporar imóveis, transferir imóveis para composição de fundos legais ou patrimônio de outras entidades, controlar informações para cadastramento de imóveis, abrir RIP, orientar a aquisição de imóveis, providenciar a regularização patrimonial, gerenciar ações de manutenção e guarda de imóveis ainda não incorporados.	VAGO Ozimar Ferreira Leitão	FG 01	01/01/2015 a 02/06/2015 03/06/2015 a 31/12/2015
DIDES	Operacionalizar processos de cessão e entrega de imóveis da União para a APF, gerenciando atividades de conservação e manutenção, bem como garantindo os critérios de acessibilidade e racionalidade de uso; propor a declaração de interesse para o serviço público; operacionalizar processo de cessão, locação, arrendamento, autorização de uso, autorização de obras, inscrição de ocupação (e a respectiva transferência), permissão de uso, aforamento (e a respectiva transferência), alienação, etc., de imóveis da União; operacionalizar a destinação voltada ao apoio ao desenvolvimento local; e atuar	Maria da Glória de Brito Chaves Garcia Maia Neilor Afonso Castiel Barbosa	D.A.S 101.2	01/01/2015 a 13/01/2015 14/01/2015 a 31/12/2015



	junto ao Projeto Orla.			
SEREF	Operacionalizar processos de concessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação, etc., voltados à regularização fundiária e habitação de interesse social, garantindo os critérios de acessibilidade e racionalidade de uso.	Neilor Afonso Castiel Barbosa VAGO Fabiana Fernandes de Lima	D.A.S 101.1	01/01/2015 a 13/01/2015 14/01/2015 a 09/02/2015 10/02/2015 a 31/12/2015
DIREP (SEREP)	Acompanhar a arrecadação; analisar e controlar a concessão de isenção de pagamento de receitas patrimoniais; gerenciar a inscrição e baixa no CADIN, bem como encaminhamentos à PFN/RN e tratamento de créditos não alocados.	Genibaldi Batista de Medeiros	D.A.S 101.1 D.A.S 101.2	01/01/2015 a 16/12/2015 17/12/2015 a 31/12/2015

Fonte: SPU/RN

- Observações quanto à titularidade

No período de 14/01/2015 a 09/02/2015 o cargo correlato à subunidade SEREF encontrava-se vago, tendo sido responsável pelo mesmo, na qualidade de substituto eventual, a servidora Analu Correa Amaro.

A partir de 13/05/2014, o servidor Marcos Antônio Lima Damasceno, foi nomeado para o cargo de chefe de serviço, Código DAS 101.1, conforme portaria nº 833, ficando até 17/12/2015. O servidor, não teve seu cargo apostilado em face da Portaria COGEP nº 1.784, publicada no BPS/MP de 17 de dezembro de 2015. As atribuições do setor foram assumidas pela DICAP.

A função correspondente à chefia da SEINC encontrava-se sem designação no período de 01/01/2015 a 02/06/2015.

#### 1.4 Macroprocessos finalísticos

Não obstante as alterações na estrutura funcional indicadas, que oportunamente terão espelhamento na estrutura organizacional da UPC, esclarece-se que não houve alteração das atribuições, atividades e macroprocessos de responsabilidade da unidade.

A SPU/RN compõe a estrutura da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, funcionando como uma unidade descentralizada daquela. Desse modo, a estrutura e o funcionamento, incluindo os macroprocessos seguem a modelagem estabelecida pela Unidade Central.

Assim sendo, a SPU/RN segue organização predominantemente operacional, dentro da qual busca dar vazão aos Macroprocessos finalísticos e de suporte identificados pelo órgão central da SPU.

Conforme disponibilizado pela Unidade central desta SPU/RN, os Macroprocessos finalísticos são:

- CARACTERIZAÇÃO: avaliação, fiscalização, cadastramento, identificação;
- INCORPORAÇÃO: aquisição, incorporação e regularização patrimonial;
- DESTINAÇÃO: apoio ao Desenvolvimento Local, Projeto Orla, apoio a Administração Pública Federal, Regularização Fundiária e Provisão Habitacional;
- RECEITAS PATRIMONIAIS: arrecadação e cobrança.

**Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Caracterização	Identificação, demarcação, cadastramento e fiscalização de imóveis da União.	Novos cadastros; cadastros retificados; avaliação de imóveis formalizada; memoriais de demarcação formalizados; certidões de domínio expedidas; imóveis da União delimitados; reivindicação de domínio e reintegração de posse solicitadas; imóveis vistoriados; autos de infração expedidos; áreas de União resgatadas.	Internos: SEINC, DIDES e SEREF. Externos: Solicitantes de certidões de domínio.	DICAP
Incorporação	Ingresso formal de imóveis no patrimônio da União, mediante aquisição por compra, doação, usucapião administrativo e decorrentes da extinção de órgãos e entidades da APF.	Documento de aquisição patrimonial formalizado; RPP formalizado; imóveis matriculados em nome da União; regularização patrimonial efetivada.	Internos: DICAP, DIDES e SEREF. Externos: órgãos da APF direta, entidades da APF indireta; adquirentes de imóveis da ex-RFFSA.	SEINC
Destinação	Destinação de imóveis da União para órgãos e entidades públicas, para apoio ao desenvolvimento local, para regularização fundiária, provisão habitacional, habitação de interesse social, bem como locação e arrendamento, formalização de autorização de uso, autorização de obras, inscrição de ocupação, controle de acessibilidade, análise vocacional, racionalidade de uso, alienação de imóveis e transferência.	Termos e contratos lavrados em livro; extratos publicados; Portarias de autorização de obras, de cessão, doação e DISP publicadas; implantação e atualização de cadastro no SPIUnet e SIAPA.	Internos: Não há; Externos: Estado; Municípios; órgãos da administração direta e indireta federal, estadual e municipais; adquirentes de imóveis da União; beneficiários de programas sociais; movimentos sociais; pessoas jurídicas de direito privado.	DIDES e SEREF
Receitas Patrimoniais	Arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.	Ações de cobrança e arrecadação executadas.	Usuários	DIREP

Fonte: SPU/RN

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

### 2.1 Planejamento Organizacional

#### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

##### 2.1.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União

Os objetivos estabelecidos no PE da SPU foram reformulado no final de 2015 e passaram a ser os seguintes: implantação de sistema unificado para gestão do patrimônio da União; Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual; Ampliação e Qualificação do Cadastro; Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União e; Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União.

A SPU é responsável pelas seguintes Ações orçamentárias no âmbito do Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – e Programa 2125 – Programa de gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

- **Ação 8690** – Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União
- **Ação 20U4** – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- **Ação 152W** – Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal
- **Ação 12NZ** – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Ao longo de 2015 a Secretaria-Executiva do MP implementou plano de ação periódico, denominado “Plano de Ação 120 dias” com identificações de ações tático operacionais para a SPU.

Conforme regulamento, o Ministério do Planejamento define anualmente as metas institucionais e respectivos indicadores de resultado para fins de pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Conforme Portaria nº 414/2015, Anexo I, para o ano de 2015 foram definidas os seguintes indicadores GIAPU:

- **A – Redução de Inconsistência Cadastral**  
Meta: reduzir a inconsistência cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs  
Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ
- **B – Fiscalização**  
Meta: realizar 1.982 fiscalizações.  
Indicador: número de fiscalizações realizadas.
- **C – Destinação Patrimonial**  
Meta: Realizar a publicação de 6.534 atos de destinação patrimoniais.  
Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados.
- **D – Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público**  
Meta: Realizar a publicação de 51 PDISP.  
Indicador: Quantidade de portarias publicadas.
- **E – Novo Registro SPIUNET**  
Meta: Inserir 1.993 novos imóveis no SPIUnet.  
Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet.
- **F – Arrecadação patrimonial**  
Meta: Arrecadar R\$ 944.174.143,17 em receita patrimoniais

- Indicador: Valores arrecadados
- G – Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC  
Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº 317/2014  
LPM: 1.369,00 km  
LMEO: 7.218,60 km  
Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

### Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da SPU vem sendo implementado ao longo dos últimos anos, com adequações periódicas de revisão de seus desafios estratégicos e alinhamento de suas ações.

O PE foi revisado em 2013 e 2014 quando então foi realizada uma revisão de escopo em função da identificação da necessidade de simplificação carteira de projetos, com reclassificação e exclusão de ações, finalização de entregas ou fusão/incorporação de projetos complementares a um mesmo objetivo.

A partir de 2015, em razão principalmente de um novo ciclo de governo, com estabelecimento pelo MP de novos objetivos estratégicos para seu planejamento, a SPU, em articulação com a Diretoria de Planejamento da Secretaria-Executiva, vem desenvolvendo um novo Planejamento estratégico, que alinha os objetivos estratégicos e iniciativas da SPU aos objetivos estratégicos do Ministério.

Assim, ficou definido dentre os objetivos estratégicos do MP o seguinte objetivo, endereçado diretamente à SPU:

**“Construir um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade.”**

A partir deste objetivo central, foram definidos os cinco desafios para a SPU e as iniciativas que lhes darão suporte:

#### **Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal**

- Sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal, em base georreferenciada, desenvolvido e implantado
- Ambiente cartográfico e de informação espacial modernizado e sistematizado

#### **Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual**

- Canais de atendimento e informação ao público modernizados
- Dados sobre a gestão dos imóveis da União publicados

#### **Ampliação e Qualificação do Cadastro**

- Sistemática de levantamento cadastral definida
- Sistemática de identificação modernizada
- Cadastro de imóveis depurado
- Modelo de gestão de cadastro definido

## **Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União**

- Sistema normatizado e implantado
- Estudo da necessidade de pessoal para 2019 realizado
- Proposta de modelo de gestão de pessoas baseado no sistema elaborada
- Modelo de governança da SPU aperfeiçoado e implantado

## **Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União**

- Novos modelos de negócios para construção e reforma de edifícios públicos elaborados
- Diagnóstico sobre a situação de ocupação dos imóveis de uso especial realizado
- Critérios e diretrizes de racionalização do uso dos imóveis de uso especial estabelecidos
- Mecanismo de controle do uso dos imóveis da União implantado
- Modelos e estratégias para alienação de bens da União sem interesse para a administração pública elaborados
- Bloco O reformado
- 2 Anexos construídos
- Edifício SIDERBRAS reformado

### **2.1.1.2 Informações da SPU/RN**

A SPU/RN busca pautar suas ações de acordo com o Planejamento institucionalizado na Unidade Central.

O planejamento específico no âmbito desta UJ tem cunho operacional e está estruturado, para o exercício de 2015, especificamente, pela quantificação de metas para fins de pagamento da GIAPU que se reportam à mensuração de indicadores de desempenho.

A referida planificação foi institucionalizada através do processo administrativo SEI nº 04905.200300/2015-49, que resultou na definição dos indicadores e metas GIAPU e outras ações de acompanhamento.

Quanto aos riscos incidentes sobre a execução das ações do órgão, em sua maioria, estão fora da governabilidade desta UPC, o que impede a adoção de decisão voltada à formatação de estratégias que pudessem evitá-los ou minorá-los. Segue o elenco dos riscos inferidos no âmbito da SPU/RN:

- Em face da aplicação da legislação patrimonial, número de ações judiciais impetradas por ocupantes de imóveis da União, são considerados riscos, porém é relevante destacar que tomando como base as demandas recebidas da AGU, observa-se uma redução dessas ações, diferentemente daquilo mensurado como crescente, em exercícios anteriores;
- Inexistência de contrato de prestação de serviço de demolição/ remoção;
- Demanda reprimida de regularização fundiária, devido a entraves dos órgãos intervenientes;
- Falta de vontade política, por parte de outros entes de contribuir para o andamento da regularização fundiária, refletido em entraves para o pleno funcionamento do GTE neste estado, no que pese o grande esforço da SPU/RN, no sentido de articular o envolvimento das partes interessadas;
- Dificuldade de caracterizar áreas extensas;
- Dificuldade de funcionamento dos Comitês Gestores municipais e implementação do Projeto Orla em vários municípios por inação das prefeituras;
- Desinteresse de ocupantes de imóveis da União em regularizar a utilização, seja como

ocupação ou aforamento, como também em requerer e/ou propiciar a SPU/RN efetivar a regularização das transferências;

- Dificuldade na regularização/ transferência de imóveis adquiridos por estrangeiros que, na sua grande maioria não fixa residência no Brasil, gerando cobranças indevidas ao ocupante anterior e desatualização cadastral;
- Dificuldade de proceder à avaliação de maior rigor dos imóveis da União;
- Quadro de pessoal diminuto;
- Deficiência na objetividade da legislação patrimonial da União.

Esclarece-se, no entanto, que os riscos sob indicação não foram submetidos a metodologia formal de priorização, ou seja, esta Superintendência não dispõe de metodologia de análise e tratamento de riscos.

Quanto às metas GIAPU 2015 (Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União), esclarece-se que objetivos estratégicos, indicadores e metas são estabelecidos no âmbito da unidade central da Secretaria do Patrimônio da União e, para o exercício de 2015, os indicadores e metas de desempenho institucional foram formalizados através da Portaria nº 414, de 1º/10/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 05/10/2015.

Deve-se ressaltar que o processo de fixação das metas de desempenho institucional para o exercício de 2015 se deu a partir do Memorando Circular nº 36/CGGES/SPU/MP, de 31/03/2014, do qual consta cronograma de atividades para a fixação de metas, como também indicadores GIAPU para o exercício em curso, tendo esta Superintendência sido instada a avaliar as metas mensuradas previamente pela unidade central.

Em final de maio de 2015 a SPU/RN apresentou sugestões, por meio do Memorando nº 60/SEGES/SPU/RN, que compilava as propostas setoriais, de metas afetas à Superintendência.

**Tabela 1 – Indicadores, Propostas e Metas para 2015 – SPU/RN**

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS UC</b>	<b>PROPOSTAS SPU/RN</b>	<b>METAS PORTARIA 414/2015</b>
A - Redução de Inconsistência Cadastral	2	2	2
B - Fiscalização	24	50 (acrescido 26)	50
C - Destinação Patrimonial	119	103 (reduzir 16)	103
D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	2	1 (reduzir 1)	1
E - Novo Registro SPIUnet	20	11	16
F - Arrecadação patrimonial	R\$ 5.941.916,59	R\$ 5.941.916,59	R\$ 5.861.389,22
G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC	40 km	6 km (reduzir 34 km)	40 km

Fonte: processo administrativo SEI nº 04905.200300/2015-49.

A diferença relevante em relação ao exercício anterior repousa no acréscimo do indicador “G” correlato à demarcação, em cumprimento ao Plano Nacional de Caracterização – PNC à determinação dos Acórdãos nº 726/2013 – TCU – Plenário e nº 2626/2014- TCU- Plenário.

## **2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com a competências institucionais e outros planos**

### **2.1.2.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União**

Durante o ano de 2015, a SPU esteve submetida à estratégia declarada no Plano Plurianual 2012-2015. Neste contexto, a Secretaria do Patrimônio da União vinculou-se ao Programa 2038 “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, ao objetivo "Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado" e à iniciativa "Aprimoramento da gestão do patrimônio da União".

Ainda no âmbito do PPA 2012-2015, as atividades da SPU estruturaram-se em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União), que por sua vez desdobra-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Neste sistema devem ser informados semestralmente os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários.

Em dezembro de 2015, foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), oficina para alinhamento do Planejamento Estratégico da SPU às diretrizes traçadas pelo Ministério do Planejamento em relação às atividades da Secretaria, com o objetivo expresso de: “Construir um novo modelo de Gestão do Patrimônio da União, com ênfase na economicidade”.

Desta forma, a partir da análise do Planejamento Estratégico em vigor e da análise de outros diagnósticos já produzidos pela SPU, desenhou-se um novo Planejamento, com os desafios, iniciativas, e respectivos indicadores, a serem trabalhados ao longo dos próximos anos. Além disso, tendo como objetivo o alinhamento dos planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas neste Planejamento Estratégico, os dirigentes das unidades internas da SPU foram orientados a vincularem, sempre que possível, o planejamento de suas ações aos objetivos e metas nele estabelecidos.

Desta forma, a elaboração do planejamento estratégico por parte da Unidade Central da SPU está alinhada às estratégias gerais do MPOG, bem como aquelas definidas em seu próprio planejamento estratégico. Consequentemente, a Unidade Central da SPU traduz estas diretrizes para suas unidades descentralizadas, para que seja elaborado o planejamento tático operacional, de competência de cada uma das Superintendências.

### **2.1.2.2 Informações da SPU/RN**

As atividades decorrentes do planejamento operacional do órgão reportam-se à redução de inconsistências cadastrais, fiscalização de imóveis da União, formalização de atos de destinação (aforamento, cessões, entregas, permissões de uso, autorizações de uso, permutas e doações), declaração de interesse do serviço público, registro de imóveis no sistema SPIUnet, arrecadação de receitas patrimoniais e demarcação. Todas essas atividades se voltam à consecução da missão e à visão de futuro da Secretaria do Patrimônio da União, formalizadas através da Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010:

- Missão: “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.”
- Visão de Futuro: “Qualificar-se como instituição ativa na execução de programas prioritários de governo.”

Ainda, também se coadunam com o disposto no art. 1º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a executar ações de identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização dos bens imóveis da União, bem como a regularização das ocupações nesses imóveis, inclusive de assentamentos informais de baixa renda, podendo, para tanto, firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios em cujos territórios se localizem e, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, celebrar contratos com a iniciativa privada. [\(Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007\)](#)

## **2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

### **2.2.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União**

No âmbito do PPA, as atividades da SPU estão estruturadas em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União). Cada uma destas três ações desdobram-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Cada um dos planos orçamentários possui um coordenador, que participa da definição interna das metas para estas ações e planos orçamentários, e que possui a obrigação de informar semestralmente neste sistema os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários, com a possibilidade de alteração das metas em decorrência de fatores supervenientes, que possam ter impacto sobre a execução das metas acordadas. Além de informar as metas, o coordenador deve também fazer a análise do plano orçamentário, para verificar a coerência entre o que foi planejado e efetivamente executado.

Em relação à Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União (GIAPU), que estabelece metas para as Superintendências e que vincula o atingimento de um conjunto de metas relacionadas aos principais macroprocessos da SPU ao recebimento desta gratificação pelos servidores da SPU. As metas definidas no âmbito da GIAPU, que se desdobram em metas locais para cada uma das Superintendências do Patrimônio nos estados, são monitoradas em dois momentos: por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência, e por meio do Painel de Indicadores, que agrega as informações para acompanhamento do planejamento tático definido no âmbito dos Departamentos da SPU.

Os mecanismos de elaboração dos indicadores e metas, bem como o processo de apuração dos resultados da política de administração do patrimônio permitem direcionar a atuação operacional da Secretaria, proporcionando-lhe flexibilidade na configuração de sua estratégia de atuação, permeado por constantes mudanças legais, jurídicas ou institucionais, que geralmente requerem mudanças na forma e no conteúdo das ações referentes à administração do patrimônio imobiliário.

No âmbito interno, a SPU tem avançado na implementação de instrumentos de gestão para acompanhamento e monitoramento das ações das Superintendências, por meio de Portarias que regulamentam a execução de seus macroprocessos. Neste contexto, destacamos a Portaria nº 140/2013, que estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, no âmbito do Plano Nacional de Caracterização, a Portaria 141/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União, e a Portaria 149/2013, que estabelece as formas de acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.



O Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU, criado pela Portaria nº 111, de 2014, estrutura as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União, assim como o Conselho de Demarcação, Portaria nº 151, de 2014, que define as formas de planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse, além de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal.

### 2.2.2 Informações da SPU/RN

A cientificação das metas anuais de desempenho operacional se dá a partir da discussão institucionalizada para a sua quantificação. O encaminhamento da Unidade Central para apresentação de contraproposta pela SPU/RN impõe o envolvimento de todos os setores responsáveis e o acompanhamento das justificativas de acatamento ou negação das contrapropostas da UPC.

A partir daí cria-se a expectativa de organização e comprometimento das equipes setoriais para cumprimento das metas, que passam a representar a atuação prioritária do órgão, juntamente com as demandas encampadas pelos órgãos de controle e decorrentes de ações judiciais.

O acompanhamento interno à SPU/RN se dá em face de Reuniões periódicas com as chefias setoriais, limitando-se aos resultados aferíveis pelo cumprimento numérico de metas.

O acompanhamento institucional se dá pela alimentação dos sistemas gerenciais do órgão, em especial o FIGEST, o SPIUNET e o SARP.

O preenchimento dos sistemas se dá diretamente pelas áreas executoras dos atos de gestão e a extração se verifica em face do painel de indicadores da SPU, acessível através do link: <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br/pentaho/Login>, disponível a todos os servidores através da disponibilização de CPF e senha de rede.

### 2.3 Desempenho operacional

**Tabela 2 – Indicadores, Metas e Resultados de 2015 – SPU/RN**

INDICADORES	METAS	PESO	ALCANÇADO
A - Redução de Inconsistência Cadastral	2	1	1
B - Fiscalização	50	1	68
C - Destinação Patrimonial	103	2	95
D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	1	1
E - Novo Registro SPIUnet	16	3	5
F - Arrecadação patrimonial	R\$ 5.861.389,22	1	R\$ 6.362.684,89
G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC	40 km	1	40 Km

FONTE: processo administrativo SEI nº 04905.200300/2015-49 e Painel de indicadores da SPU (extração em 09 de março de 2016).

O alcançado pela SPU/RN equivale ao cumprimento de 77% das metas estabelecidas na portaria, conforme consta do Painel de indicadores da SPU (extração em 09 de março de 2016).

Deve-se esclarecer, conforme consta da Nota Técnica 30 (documento SEI 1218502), presente no processo administrativo SEI nº 04905.200300/2015-49 foram solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento revisões dos indicadores “C” e “F”. Apenas a revisão do indicador “F”, acaso

autorizada pelo Ministro, tem o condão de interferir no cálculo da meta global desta UPC. Esclarece-se, no entanto que o percentual de cumprimento global indicado pelo Painel de Indicadores ora referido não leva, ainda, em consideração a potencial mudança.

Os indicadores e o trabalho interno à UPC serão melhor detalhados no item “Apresentação e análise de indicadores de desempenho”.

Não obstante, algumas dificuldades serão elencadas, por meta, para o não alcance dos objetivos institucionais compromissados nos termos da Portaria MP nº 414/2015:

**Tabela 3 – Dificuldade para cumprimento de metas – SPU/RN**

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>DIFICULDADE</b>
A - Redução de Inconsistência Cadastral	2	Foi providenciada a redução correlata a um RIP. Quanto ao registro remanescente, o mesmo encontra-se sub judice o que, conforme indicado pela DIDES e pela DICAP, impediram a adoção de qualquer ação voltada à redução da inconsistência.
C - Destinação Patrimonial	103	Conforme indicado pela DIDES, todos os 103 foram oportuna e tempestivamente encaminhados à unidade central da SPU para publicação, porém, somente foram publicados, até 31/12/2015, 95 atos de gestão, tendo alguns processos sido devolvidos para retificações formais.
E - Novo Registro SPIUnet	16	A DICAP informa que não foi possível o cumprimento da meta em face da falta de apresentação de documentos pelos interessados.

Fonte: SPU/RN

Quanto ao indicador “A”, relevante indicar que a SPU/RN solicitou à Unidade Central da SPU a revisão da respectiva meta, ao que foi aquiescido pela área técnica responsável, nos termos da Nota Técnica 6394 (documento SEI 1181025), da CGIPA/SPU, constante do já processo administrativo SEI nº 04905.200300/2015-49.

Não obstante o encaminhamento supra indicado, a revisão da Portaria GIAPU não foi efetivada, bem como não há reflexos no painel de indicadores da SPU.

## **2.4 Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União**

O Plano Nacional de Caracterização foi institucionalizado a partir da Portaria SPU nº 317, de 17 de dezembro de 2014 e estabelece cronograma anual com metas e regras de priorização para atuação da SPU na demarcação de áreas da União até 2020.

O plano é um instrumento predominantemente de orientação e acompanhamento de ações de caracterização, explicitando ações, tarefas e responsabilidades, tomando por base um levantamento quantitativo prévio, segundo metodologia pré determinada.

O Plano Nacional de Caracterização encontra-se disponível em [https://gestao.patrimoniodetodos.gov.br/pastadearquivos/PNC\\_2\\_edicao\\_02\\_12\\_14.pdf](https://gestao.patrimoniodetodos.gov.br/pastadearquivos/PNC_2_edicao_02_12_14.pdf).

Em termos operacionais, para a SPU/RN identificou-se a seguinte situação:

**Tabela 4 – Situação LPM - SPU/RN - Dezembro de 2014**

ESTADOS	DEMARCADO		A DEMARCAR		EXTENSÃO TOTAL(km)
	EXTENSÃO (km)	%	EXTENSÃO (km)	%	
RN	200,554	45,2	243,242	54,8	443,796

Fonte: PNC

**Tabela 5 – Situação LMEO - SPU/RN - Dezembro de 2014**

ESTADOS	DEMARCADO		A DEMARCAR		EXTENSÃO TOTAL(km)
	EXTENSÃO (km)	%	EXTENSÃO (km)	%	
RN	-	-	-	-	-

Fonte: PNC

Para priorização dos trechos, pelos estados, utilizou-se o constante do art. 4º, da Portaria SPU nº 140/2013 e metodologia de agrupamento em 6 grandes grupos: (i) atendimento de projetos de regularização fundiária, MCMV, PAC e outros programas prioritários de governo; (ii) ordem judicial; (iii) homologação de linhas demarcadas; (iv) novos trechos; (v) trechos especiais; (vi) glebas arrecadadas na Amazônia Legal (esse último não se aplica a esta SPU/RN).

Para o exercício de 2015, a SPU/RN dispunha de meta coincidente com a meta GIAPU 2015, indicador G, conforme explicitado acima.

Por relevante, destacamos que o critério de apuração para este indicador, constante da Portaria MP Nº 414/2015 é a medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivo apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do DECAP.

No âmbito da SPU/RN, foi aberto o processo administrativo nº 04916.201200/2015-19, voltado à demarcação de 40 km/lin de LPM de 1831 nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo. O processo possui trâmite regular já no âmbito do procedimento introduzido pela Lei nº 13.139/2015, tendo-se, ao final do exercício, concluído-se as audiências públicas e iniciados os trabalhos técnicos.

Não obstante o não encaminhamento do relatório referido no anexo I, da Portaria MP Nº 414/2015, a unidade central admitiu o cumprimento da meta sob referência, conforme se extrai do Painel de indicadores da SPU, em face da formalização das atas de audiências públicas efetivadas nos municípios abrangidos pelo trecho sob demarcação, de que trata o art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com alterações da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015.

Não obstante, a SPU/RN está dando continuidade à execução dos trabalhos técnicos necessários ao delineamento da linha.

## **2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

Conforme indicado supra, os indicadores de desempenho para o exercício de 2015 foram estabelecidos na Portaria MP nº 414/2015, destacando-se o quadro contrate do Anexo I, da referida portaria, que condicionou e orientou a atuação da SPU/RN, uma vez que o mesmo apresenta os pesos, critérios de apuração, fontes e unidades de medida de cada indicador com o qual a Superintendência trabalhou no exercício.

Por relevante, cumpre-nos esclarecer tratar-se de indicadores de eficácia, na medida que medem a quantidade de produto, alcance de metas de entrega de bens e serviços.

Diante disso, segue quadro resumo de indicadores:

**Tabela 6 – Indicadores de Desempenho**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Redução de Inconsistência Cadastral	5	2	1	Mensal	Redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ dos 20 maiores débitos, por data e UF, que apresentem as seguintes qualificações: (1) Toda utilização ativa do RIP com CPF/CNPJ; (2) Todos os débitos em situação "a cobrar" ou "em cobrança" com CPF/CNPJ
Fiscalização	189	50	68	Mensal	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de fiscalização e UF, com as qualificações: (1) Tipo de ação: "Caracterização - Fiscalização de imóveis"; (2) Tipo de ato: "Fiscalização / Vistoria"; (3) Instrumento: "Relatório"
Destinação Patrimonial**	103	103	95	Mensal	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações: (1) Tipo de ato: "Aforamento Gratuito", "Aforamento Oneroso", "Cessão Gratuita", "Cessão Onerosa", "Concessão de Direito Real de Uso Gratuita", "Concessão de Direito Real de Uso Onerosa", "Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia", "Entrega", "Permissão de uso", "Doação", "Permuta", "autorização de uso"; (2) Instrumento: "Contrato", "Portaria", "Termo"; (3) Tipo de publicação: "Diário Oficial da União"
Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	2	1	1	Mensal	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações: (1) Tipo de ato: "Interesse do serviço público (declaração)", "interesse público (declaração)";
Novo Registro SPIUnet**	25	16	5	Mensal	Inserção no SPIUNET de novo registro de imóveis, por data de cadastramento e UF, que apresentem as seguintes especificações: (1) situação do imóvel "ativo"; (2) Usuário cadastrador: "somente servidor SPU"; (3) Na contabilização: se Forma de Aquisição igual a "Sucessão por entidade da APF" peso 1,0; demais formas de aquisição peso 0,5
Arrecadação Patrimonial	R\$ 5.803.355,67	R\$ 5.861.389,22	R\$ 6.362.684,89	Mensal	Receita arrecada, por data da arrecadação e UF, relativo à: (1) valores no SIAPA; (2) valores no SARP; (3) imóveis funcionais; (4) valores REDARF - Receita Federal; (5) valores DAU - PGFN
G - Demarcação de LPM e LMEQ do Plano Nacional de Caracterização – PNC	0	40	40	Mensal	Medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivo apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do Departamento de Caracterização do Patrimônio;

Assim, apresentamos análise geral, por setor e atividade, incluindo os indicadores supra elencados,

de modo que, esclarecendo-se a carga de trabalho do órgão, também, justifique-se o alcance, ou não, de metas e, pois, de resultados:

- Divisão de Caracterização do Patrimônio:

**Tabela 7 – Atividades da DICAP – SPU/RN**

Atividades Relevantes	Unidade	Total
Inconsistências cadastrais	CPF/CNPJ	2
Demarcação	Km	40
Certidão de Dominialidade/Características	Quantidade	61
Elaboração de Fichas Técnicas (FITV)*	Quantidade	125
Resposta a Questionamento AGU/MPF/MPE	Ofício	169
Usucapião	Informação	625

Obs.: Comissão demarcatória efetuou 02 (duas) audiências públicas (municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo)

Fonte: DICAP/SPU/RN

\*Controle interno do SEIUP.

Posição até 31/12/2015

- **Inconsistências cadastrais**

De acordo com a meta GIAPU estabelecida para o ano de 2015, onde consta 02 (dois) imóveis com inconsistências de CPF/CNPJ, é importante destacar que: no primeiro imóvel, trata-se de aforamento antigo e sem solução imediata por motivos de CNPJ de uma empresa falida e proprietário atual sem ligação na cadeia dominial de posse, não sendo possível solucionar a pendência, inclusive, estando em tramitação ação judicial, fato que em Nota Técnica 6394 da Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio (Processo 04905.200300/2015-49) a qual compete a definição e acompanhamento das metas de inconsistências cadastrais, o entendimento de que: “trata de assunto que foi judicializado e por tanto não terá como ser tratado até a tramitação em julgado da ação, conforme relatado na Nota Técnica nº 5148/2015, motivo pelo qual propomos a **EXCLUSÃO** do RIP1685.0000004-88 da meta de inconsistência cadastral”.

No outro imóvel, a inconsistência foi sanada devido tratar-se de um laudemio cobrado de um CPF inconsistente de espólio o qual foi analisado pela DICAP e, cancelado por erro de cadastramento, sendo corrigido o CPF em nome de um dos herdeiros para posterior identificação dos atuais ocupantes.

- **Demarcação**

Conforme acordado com a UC Meta GIAPU 2015, conforme Portaria 160 SPU de 09/09/2015 (processo **04916.201200/2015-19**), informamos que foi devidamente criada a comissão de demarcação do trecho: Margem Esquerda do Rio Maxaranguape até a Margem Direita do Rio do Fogo, compreendendo 02 (dois) municípios de Maxaranguape/RN e Rio do Fogo/RN, existindo áreas de falésias, restingas e mata atlântica, se enquadrando no PNC - Plano Nacional de Caracterização, os trabalhos foram iniciados com a realização 02 (duas) audiências públicas e vistorias de campo para caracterização dos trechos de litoral e coletas de dados nas instituições (Prefeituras, cartórios, etc.).

- **Certidão de Domínio/Características**

Estas atividades foram executadas no ano de 2015 devido às demandas externas a pedido dos ocupantes regularizados e outros interessados em cadastramentos e transferências diversas, junto à União e municípios, além de outras entidades públicas (bancos, cartórios etc.)

- **Resposta a Questionamento AGU/MPF/MPE**

O número de respostas aos Órgãos de controle estão relacionadas às demandas em questões de ocupações/conflitos em áreas da União e/ou Alodiais, como também decorrentes de geração de débitos patrimoniais na DAU, onde a SPU/RN fornece os dados técnicos/financeiros, para subsídios na defesa dos interesses da União, Estados e Municípios respeitados as limitações de cada instituição

- **Usucapião**

Especificamente, as respostas aos Ofícios encaminhados pela AGU/PU/RN, observamos um avanço decorrente da implantação do sistema SEI e, após a parceria com a AGU, onde os processos tramitam de forma eletrônica (e-mail e SEI) referentes às demandas judiciais das Comarcas do Rio Grande do Norte, onde a SPU/RN demonstra interesse e direitos da União sobre as propriedades objeto de cada Ação de usucapião, lembrando que cada pronunciamento **positivo** para o **interesse da União**, na sequência o **processo administrativo no SEI** prossegue na Divisão de sobre o imóvel com todos os dados técnicos e do responsável para que sejam implementadas as medidas de regularização junto à SPU/RN, condicionando ao pronunciamento final na justiça estadual/federal e, ao aproveitamento efetivo do imóvel, atendendo, assim, ao Decreto-Lei nº 9.760/46.

- **Avaliações SPIUNET (FIT-V)**

Diante do constatado pelo TCU/CGU, foi elaborado o PPP - Plano de Providências Permanente desde 2014, contemplando as seguintes providências para sanear a referida constatação: proceder o levantamento numérico e identificar os RIP's de imóveis de uso especial com avaliação vencida, realizar um mutirão processual com vistas a solucionar 70% dos passivos correlatos às avaliações vencidas dos imóveis de uso especial e definição de rotina e controle com vistas a impedir o acúmulo de avaliações vencidas.

Tendo na DICAP/SEIUP a responsabilidade do controle de utilização do patrimônio a programação e execução das atividades de avaliação dos bens imóveis da União. Dessa forma, ao longo do exercício de 2015, foram realizados **91 avaliações** expeditas por intermédio da Folha de Informação Técnica de Valores e **34 atualizações** de valores com base no IPCA-E, totalizando **125 avaliações**.

Detalhando ainda, que das **125 avaliações** realizadas no ano de 2015 podemos separar da seguinte maneira: para os imóveis SPIUNET com avaliações vencidas até final de 2015 foram trabalhados 108 (cento e oito) todavia conseguimos atualizar 105 avaliações através de FIT-V restando 03 (três) avaliações onde 01 (uma) foi cancelada do SPIUNET e as outras 02 (duas) deixaram de ser atualizadas pelos motivos: a) processo na UC e não devolvido a SPU/RN e, b) processo do IFRN de Currais Novos onde a avaliação apresentada pelo referido órgão, a área apresentada diverge do SPIUNET. As demais avaliações resultaram de situações outras, perfazendo assim o total de 125.

- Seção de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio:

Inicialmente informamos que o Serviço de Identificação de Uso do Patrimônio – SEIUP, com a nova estrutura da UC e da SPU/RN em 17/12/2015 foi extinto, através do Decreto 8.578, de 26/11/2015, ficando as atividades anteriormente daquele Serviço, diretamente sob a responsabilidade da Divisão de Caracterização do Patrimônio – DICAP.

Segundo a fundamentação legal as ações de fiscalizações estão previstas na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 e na Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, como também no Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

De acordo com a Portaria 414, de 01 de outubro de 2015, os Indicadores Institucionais da GIAPU

2015, o indicador B, se refere a quantidade de fiscalizações, tendo sido, de acordo com a meta estabelecida 50 vitorias, das quais foram cumpridas 100%, atingindo o número de 68 vitorias, incluídas na ferramenta FIGEST.

No exercício de 2015 a equipe do SEIUP da SPU/RN, recebeu um novo servidor, para o seu quadro de pessoal para atuar nas ações de fiscalização, totalizando 04 (quatro) servidores, além de dois estagiários do curso de Direito desenvolvendo internamente trabalhos correlatos as ações setoriais, focados no auxílio da aplicação da legislação patrimonial.

Concomitante as ações de fiscalizações, foram adotadas providências necessárias para o alcance dos resultados obtidos, que incluem 82 atendimentos presenciais, 18 Auto de Infração, 4 Auto de Embargo, 02 demolições, demandas do TCU, MPF, MPE, PVG-2015, 125 F.I.T.V's, das quais **91 avaliações** expedidas por intermédio da Folha de Informação Técnica de Valores e **34 atualizações** de valores com base no IPCA-E, totalizando **125 avaliações**, as quais estavam vencidas nos exercícios de 2009 a 2015, as quais foram encaminhadas para conclusão e atualização no SPIUnet, considerando a demanda do TCU.

Além de todas as atividades citadas acima, entre outras não há como deixar de citar a implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, houve uma necessidade de envolver todos os servidores de forma acentuada, nas ações de digitalização, 307 processos foram digitalizados e incluídos no SEI.

Vale destacar, que algumas demandas consideravelmente importantes para a Superintendência, antes eram efetuadas diretamente pela Divisão de Caracterização, porém com o Novo Regimento Interno foram transferidas e adquiridas as novas atribuições para o Serviço de Fiscalização, aumentando assim suas responsabilidades.

A SPU/RN conta com os órgãos ambientais federal e estadual - IBAMA e IDEMA – além das Prefeituras dos Municípios Costeiros, a Polícia Federal e a Companhia Independente de Proteção Ambiental do Estado do Rio Grande do Norte – CIPAM – através de contingente para proteção dos servidores e segurança, bem como ações de fiscalização em missões conflituosas nas áreas integrantes do domínio da União.

Vale salientar que quando da análise da propositura de meta definido pela UC, definição com base na meta de exercícios anteriores, quando trabalhávamos no indicador B a referência de quantidade de áreas resgatadas, porém com a publicação da Portaria das metas GIAPU, deste exercício a SPU/RN, considerando a descrição do indicador que mensurava a quantidade de fiscalização realizadas registramos no FIGEST todas as vitorias realizadas, ficando a meta de áreas resgatadas no acompanhamento do PTA.

Há de se destacar, considerando os relatórios de vitorias e fiscalização, realizamos algumas demolições como o imóvel pertencente a Itamiro José Barroca, em Areia Preta, Natal/RN e um terreno no Município de Areia Branca, dos quais foram resgatadas as áreas em terrenos de Uso Comum do Povo, em áreas da União não passíveis de ocupação, cujas demandas já existiam decisões judiciais.

Por fim destacamos que a demora na conclusão do processo de revisão e aprimoramento da legislação patrimonial vigente, promovido pelo Órgão Central, o crescente número de ações judiciais impetradas pelos usuários mediante a aplicação da lei patrimonial e a inexistência de contratação a nível nacional de empresa para a execução de serviços de demolição/remoção de ocupações irregulares, são dificultadores e constituem os entraves às ações de fiscalização, concorrendo para a morosidade na conclusão da instrução processual.

Todas as informações oriundas das fiscalizações foram lançados no FIGEST até o período de 31/12/2015.

- **PVG 2015**

Inicialmente, foram encaminhados **33 ofícios** as Prefeituras que possuem áreas da União em seu território, na sua maioria prefeituras com praias, tendo em vista que a Instrução Normativa indica a equiparação dos valores das Prefeituras com o valor da PVG da SPU.

Foram desarquivados antigas respostas das Prefeituras (tendo em vista a consulta ser anual) e majorados os valores de acordo com o IPCA, de forma a ter um valor para o ano de 2015.

A seguir foi realizada uma comparação entre os valores das Prefeituras e os valores adotados pela SPU, de forma que os trechos defasados foram atualizados de acordo com o material fornecido pelas Prefeituras.

Os municípios em que houve maior alteração (majoração) foram: Ceará Mirim (até 98,22%); Baía Formosa, Rio do Fogo e Touros (até 100% em alguns logradouros), Parnamirim (até 10,34%) e Tibau do Sul (até 47,76%).

Os demais municípios (**27**) foram atualizados automaticamente em **6,46%** (índice IPCA-E) em todos os logradouros, de forma a corrigir a inflação do período.

- Seção de Incorporação de Imóveis - SEINC:

A SEINC/SPU/RN no exercício de 2015, teve como meta proposta inicialmente pela UC, inserir 20 novos registros no sistema SPIUnet, todavia considerando a reduzida quantidade de imóveis pendentes de serem incorporados, habilitados a satisfatória instrução processual pela SPU/RN, fizemos antes da publicação da Portaria 414/2015, uma contraproposta com o intuito de diminuir de 20 para 11 registros, o que foi acatado parcialmente, reduzindo a meta em 20%, portanto passou-se de 20 para 16 imóveis que receberiam novo registro no sistema SPIUnet.

Mesmo assim, diante de outras demandas inerentes ao setor, como podemos destacar o tratamento dispensado aos imóveis oriundos da extinta RFFSA, o alcance da meta citada acima ficou comprometida.

Considerando a meta proposta pela SPU/RN de 11 novos registros, podemos aferir um alcance de 82% da meta, todavia diante do indicador validado pela UC em Portaria, chegamos apenas em 57% da meta de 16 novos registros no SPIUnet.

Na tabela a seguir detalhamos os nove imóveis que receberam novos registro no SPIUnet.

**Tabela 8 – Relação dos RIPs criados em 2015 – SPU/RN**

<i>Nº do Processo</i>	<i>Rip do Imóvel</i>	<i>Rip Utilização</i>	<i>Endereço</i>
0469.001597/1983-86 CMEI – Pref. M. Natal	1761.00653.500-5	1761.00654.500-0	Rua Esplanada Silva Jardim nº 169 Ribeira – Natal/RN
04916.004590/2014-91 TRE - Monte Alegre/RN	1755.00001.500-5	1755.00002.500-0	Rua Vereador Paulo Ferreira das Chagas SN – Centro – Monte Alegre/RN
04916.004643/2011-21 TRE - Goianinha/RN	1681.00004.500-4	1681.00005-500-0	Av. de Acesso ao Bairro Novo Horizonte SN – Fazenda Cangaíba – Goianinha/RN
04916.200067/2015-75 Ass.	0428.00001.500-3	0428.00002.500-9	Praia do Ceará – Pedra do Chapéu – Centro –



Pesc. de Tibau/RN			Tibau/RN
05062.000283/2001-78 Comun. Passo da Pátria	1761.00651.500-4	1761.00652.500-0	Av. do Contorno SN - Passo da Pátria – Alecrim – Natal/RN
04916.001572/2013-77 Justiça Federal/RN	1651.00066.500-0	1651.00067.500-6	Rua Xavier Pereira Sobral SN – BR 406 – Ceará-Mirim/RN
04916.001572/2013-77 Área Maior	1651.00068.500-1	1651.00069.500-7	Rua Xavier Pereira Sobral SN – BR 406 – Ceará-Mirim/RN
04916.000911/2014-89 Prefeitura Municipal	0426.00005.500-9	0426.00006.500-4	Rua José Cirino de Lima SN – Centro – Porto do Mangue/RN
04916.002546/2009-80 TRE – São Gonçalo do Amarante/RN	1837.00012.500-3	1837.00013.500-9	Rua Vereador Aldo Mendes da Silva QD 22 – Sub Lote 2-4-B – Loteamento Samburá – São Gonçalo do Amarante/RN

Fonte: SEINC/SPU/RN

Para superação da meta proposta pela SPU/RN ficaram pendentes de documentação a inserção 03 novos RIPs, dos processos abaixo relacionados:

**04916.003201/2014-19** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – Goianinha/RN.

– Planta cartográfica do terreno, memorial descritivo do terreno com coordenadas em UTM, publicação da Lei nº 1.630/2014 no diário oficial do Estado, onde a Prefeitura Municipal de Goianinha doa o terreno à União Federal, laudo de avaliação do terreno com o valor do m<sup>2</sup> (elaborado por técnicos da Prefeitura Municipal), e elaboração da FIT-V.

**04916.001427/2013-96** – TRE – São José do Campestre/RN.

– Publicação da Lei nº 685/2011 no diário oficial do Estado, onde a Prefeitura Municipal de São José do Campestre doa o terreno à União Federal, laudo de avaliação do terreno com o valor do m<sup>2</sup> (elaborado por técnicos da Prefeitura Municipal), e elaboração da FIT-V.

**04916.200078/2015-55** – TRE/RN – Jucurutu/RN.

Laudo de avaliação do terreno com o valor do m<sup>2</sup> (elaborado por técnicos da Prefeitura Municipal), e elaboração da FIT-V.

#### • Outras atividades inerentes a SEINC/SPU/RN

– No ano de 2015 foram analisados 76 processos da carteira imobiliária da extinta RFFSA, com a finalidade de instrução da regularização fundiária.

– Visitar nas residências os proprietários dos imóveis da antiga RFFSA, com a finalidade alimentar com documentos pessoais os processos existentes na SPU/RN, haja vista que tem muitos processos que não consta nenhuma documentação do comprador do imóvel.

– Digitalizado e lançado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI cerca de 120 processos da carteira imobiliária da extinta RFFSA e outros.

#### • Divisão de Destinação Patrimonial:

#### • Destinação de Imóveis da União

A área de destinação da Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte – SPU/RN, é formada pela Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES (antiga Divisão de Gestão Patrimonial - DIGEP) e pelo Serviço de Habitação e Regularização Fundiária – SEREF (antigo Serviço de Projetos Especiais – SEPPE), conforme o novo Regimento Interno da SPU, publicado na

seção 1, do Diário Oficial da União, de 26/06/2014, através da Portaria MP nº 220/2014.

A DIDES compete fazer a gestão dos imóveis a serem destinados aos órgãos da Administração Federal direta e indireta, Apoio ao Desenvolvimento Local, dominiais em regime de Aforamento e Inscrição de Ocupação, Permissão de Uso, bem como a coordenação do Projeto Orla. Ao SEREF, subordinado a referida divisão, compete a gestão dos imóveis a serem destinados a consecução de projetos de Habitação, bem como promover a Regularização Fundiária de interesse social, e a coordenação do Grupo de Trabalho Estadual do RN – GTE/RN, que objetiva indicar imóveis da União, para destinação a entidades, sendo seu relatório apartado deste.

• **Quanto à meta GIAPU 2015**

O indicador “C”, referente a realização de atos de gestão, tinha como meta para a superintendência, a realização de 103 atos, sendo 69 referentes as atividades de APF e ADL e 34 de Regularização Fundiária. Em que pese ter se conseguido a superação de meta em APF e ADL, alcançando 75 atos, a Regularização Fundiária chegou a concluir somente 20 atos. Portanto, a área de destinação realizou oficialmente 95 atos, representando 92,23% da meta. Ocorre que, o resultado só não foi atingido plenamente, em face do atraso na publicação de 8 atos de gestão, sendo que umas ficaram com pendências por parte da SPU/UC quanto os encaminhamentos de publicação e outras devolvidas à SPU/RN para correções. Segue abaixo quadro extraído do BI, com os 95 ATOS.

**Tabela 9 – Destinação de Imóveis em 2015 - ENTREGA**

Município	Nº CPROD	Instrumento	Tipo do Ato	Tipo de Publicação	Data da Publicação
Açu	04916.003446/2010-12	Temo	Entrega	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	04916.006168/2007-41	Temo	Entrega	Diário Oficial da União	19/02/2015

Fonte: Painel de indicadores da SPU

**Tabela 10 – Destinação de Imóveis em 2015 – PERMISSÃO DE USO**

Município	Nº CPROD	Instrumento	Tipo do Ato	Tipo de Publicação	Data da Publicação
Canguaretama	04916.003901/2014-03	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	02/01/2015
Nísia Floresta	04916.004524/2014-11	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	02/01/2015
Nísia Floresta	04916.004527/2014-55	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	15/01/2015
Pamamirim	04916.003687/2014-87	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	02/01/2015
Pamamirim	04916.004312/2014-34	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	02/01/2015
Pamamirim	04916.004618/2014-91	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	22/01/2015
Pamamirim	04916.201274/2015-47	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	05/10/2015
Rio do Fogo	04916.004677/2015-40	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	18/02/2015
São Miguel do Gostoso	04916.004661/2015-37	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	18/02/2015
São Miguel do Gostoso	04916.200919/2015-24	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	13/08/2015
São Miguel do Gostoso	04916.201919/2015-24	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	13/08/2015
Tibau do Sul	04916.200908/2015-44	Temo	Permissão de Uso	Diário Oficial da União	11/08/2015

Fonte: Painel de indicadores da SPU

**Tabela 11 – Destinação de Imóveis em 2015 – CESSÃO GRATUITA**

Município	Nº CPROD	Instrumento	Tipo do Ato	Tipo de Publicação	Data da Publicação
Areia Branca	04916.004329/2014-91	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	12/08/2015
Areia Branca	04916.004329/2014-91	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	10/09/2015
Areia Branca	04916.004364/2014-19	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	15/01/2015
Currais Novos	04916.001302/2013-66	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	15/01/2015
Currais Novos	04916.002391/2010-15	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	01/06/2015
Currais Novos	04916.002391/2010-15	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	21/07/2015
Ielmo Marinho	04916.001425/2010-54	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	15/01/2015
Ielmo Marinho	04916.001425/2010-54	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	08/06/2015
Lajes	11591.000257/2000-30	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	02/01/2015
Lajes	11591.000273/2000-96	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	02/01/2015
Natal	04916.001203/2013-84	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	02/01/2015
Natal	04916.200735/2015-64	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	25/06/2015
Natal	05062.000018/2001-90	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	02/01/2015
Natal	11591.000212/0000-00	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	07/10/2015
Natal	11591.000212/0000-00	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	06/11/2015
Natal	11591.000212/2000-00	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	06/11/2015
Natal	11591.000212/2000-00	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	07/10/2015
Porto do Mangue	04916.000911/2014-89	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	02/09/2015
Porto do Mangue	04916.000911/2014-89	Termo	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	26/10/2015
Riachuelo	11591.000254/2000-41	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	30/11/2015
São Gonçalo do Amarante	04916.001381/2009-29	Contrato	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	15/01/2015
São José do Seridó	11591.000248/2000-49	Portaria	Cessão gratuita	Diário Oficial da União	05/11/2015

Fonte: Painel de indicadores da SPU

**Tabela 12 – Destinação de Imóveis em 2015 – CDRU GRATUITA**

Município	Nº CPROD	Instrumento	Tipo do Ato	Tipo de Publicação	Data da Publicação
Currais Novos	04916.001361/2013-34	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	14/01/2015
Ielmo Marinho	04916.001425/2010-54	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	02/01/2015
Natal	10469.002238/1997-96	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.002238/1997-96	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.002941/1998-01	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.002941/1998-01	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003025/1998-71	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003025/1998-71	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.003686/1998-33	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003686/1998-33	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.003857/1998-24	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	02/12/2015
Natal	10469.003911/1998-78	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003911/1998-78	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.003915/1998-29	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003915/1998-29	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.003955/1998-43	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003955/1998-43	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Natal	10469.003982/1998-16	Contrato	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	20/11/2015
Natal	10469.003982/1998-16	Portaria	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	10/11/2015
Paraná	11591.000276/2000-84	Termo	Concessão de Direito Real de Uso gratuita - CDRU gratuita	Diário Oficial da União	21/07/2015

Fonte: Painel de indicadores da SPU

**Tabela 13 – Destinação de Imóveis em 2015 - AFORAMENTO**

Município	Nº CPROD	Instrumento	Tipo do Ato	Tipo de Publicação	Data da Publicação
Natal	04916.000162/2011-47	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000166/2011-25	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000253/2012-63	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.000633/2012-06	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000803/2012-44	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000956/2006-43	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000960/2006-10	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.000961/2006-56	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.000966/2006-89	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000972/2006-36	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000973/2006-81	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.000975/2006-70	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.000980/2006-82	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.000988/2006-49	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001004/2006-47	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001005/2006-91	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001012/2006-93	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001014/2006-82	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001016/2006-71	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001018/2006-61	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001021/2006-84	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001027/2006-51	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001029/2006-41	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001030/2006-75	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001031/2006-10	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001038/2006-31	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001042/2006-08	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001094/2012-14	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.001111/2012-13	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.001207/2012-81	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.002754/2009-89	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.002759/2009-10	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.002762/2009-25	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.003807/2014-46	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.004605/2012-50	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.004610/2012-62	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.004617/2013-65	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015
Natal	04916.004619/2012-73	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	12/08/2015
Natal	04916.004619/2013-54	Contrato	Aforamento oneroso	Diário Oficial da União	30/11/2015

Fonte: Pannel de indicadores da SPU

O ano de 2015 mostrou-se desafiador, mormente as atribuições de competência da divisão, concernentes à destinação e gestão dos imóveis, posto que se implantou o processo eletrônico na SPU (Sistema SEI), no início de março, o que trouxe como consequência um esforço adicional e substantivo, em face da digitalização de processos/documentos, bem como na capacitação dos servidores para implementação do sistema. Se já havia dificuldade no cumprimento de nossas atribuições, decorrente do número insuficiente de servidores, como veremos mais a frente, tal esforço redundou em dificuldades operacionais, que obrigaram a divisão a escolher prioridades, dentro daquelas existentes.

Acrescente-se ao quadro acima, o desenvolvimento por esta divisão, de tarefas e ações concernentes a outras divisões/serviços, com espeque no Regimento Interno da SPU, que ensejaram a expedição do Memorando SEI nº 4839/2015-MP, constante do processo 04916.201878/2015-93, requerendo a transferência das atividades administrativas relativas a expedição de correspondências à CORIN,

em face do art. 50, inciso II, letra “a, b e c “, do referido regimento interno; a transferência da conformidade documental do sistema SIAFI para a DICAP/RN, tendo em vista a geração de laudos de avaliação dos imóveis de Uso Especial concentrar-se naquela divisão, bem como a transferência da análise de requerimentos de cópia de processos à SEAPU/RN, em face de tratar-se de atividade nitidamente administrativa e de prestação de informações requeridas, nos termos do art. 50, item VII, letra “c”, do regimento interno, tudo isso se encontra em análise no Gabinete da Superintendência.

Durante o ano de 2015, a divisão contou com apenas 5 servidores efetivos, incluída a chefia, sendo 2 servidores de nível superior e 03 de nível médio, mais 03 estagiários, com carga horária de 4 horas, quadro totalmente insuficiente, para minimamente atender com razoabilidade as tarefas de sua competência. Porém, a situação se tornou quase insustentável no último bimestre do ano, quando dois servidores foram afastados por licença médica, o que impactou fortemente na capacidade de resposta da divisão.

Em que pese o contexto supracitado, foram digitalizados e incluídos no SEI, por esta divisão, no ano de 2015, diversos processos, bem como gerados inúmeros documentos, conforme quadro estatístico extraído do referido sistema, trazendo como consequência o arquivamento físico dos mesmos. A atividade de digitalização ocorreu com enormes percalços, decorrente da implantação do sistema SEI, com capacitação por videoconferência, o que gerou alterações constantes das premissas de digitalização e inclusão no sistema, necessitando da realização de diversas reuniões, visando a padronização de tal atividade.

**Tabela 14 – Quantidade de processos - SEI**

Processos gerados em 2015	549
Processos com tramitação em 2015	1147
Processos com andamento fechado na unidade ao final de 2015	644
Processos com andamento aberto na unidade ao final de 2015	503

Fonte: Sistema SEI

É importante destacar que parte dos processos administrativos que foram e serão digitalizados são antigos e possuem plantas quase sempre frágeis pela temporalidade e fora do padrão de digitalização, como também houve a necessidade de se priorizar essa atividade uma vez que foi definida como meta institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: “instrução de 100% dos processos no SEI até 31/08/2015”.

**Tabela 15 – Quantidade de documentos gerados no ano de 2015**

Tipo	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Anexo					17	1	2					1		21
Apostilamento												1		1
Ata de Reunião							2	1	1	1				5
Autorização											1			1
Aviso Inexigibilidade Licitação														1
Capacitação-Indicação para Participação em Evento								2						2
Certidão						1								1
Contrato					1	1	2		4	1	1	2		12
Contrato - Extrato								1	1		1	6		9
Declaração			1		1		1							3
Despacho		3	19	37	72	84	76	125	143	112	117	104		892



Cadastro		1	1			2			1	1	6	
Certidão	1	2	1	1	3	1	2	3	4	7	25	
Certidões Negativas							1				1	
Comunicado										1	1	
Contrato				1	11	7	8	4		3	3	37
Contrato - Extrato					1					1	2	4
Dados Cadastrais					1		1					2
DARF							3				1	4
Demonstrativo										1		1
Despacho	1		1									2
Documento de Oficialização da Demanda - DOD							1					1
Documentos Pessoais						2			3			5
E-mail	1		3	1	2	4	15	5	8	4	7	50
Espelho SIAPA								2		1	1	4
Ficha de Cadastramento - SIAPA							1					1
Ficha de Cadastramento - SPIUnet							1					1
Ficha de Inscrição						1						1
Formulário		2						2	1			5
Fotografia	2				2	12	6	2	3	9		36
Guia de Recolhimento da União - GRU								1				1
Informação			7			1			6			14
Laudo de Avaliação									2			2
Lista de presença						2	2	2	1			7
Memorando				22		1			1			24
Memorial Descritivo				8								8
Mensagem				1								1
Mínuta					5	5	5	2	2	1	1	21
Nota										1		1
Nota de Lançamento								2			1	3
Nota Técnica	1	2										3
Ofício	7	3	5	2	2	1	16	10	3	40	4	93
Pagamento											1	1
Pagamento de Substituição				1								1
Parecer Jurídico							2					2
Planta		1		2						1	2	6
Portaria							1					1
Processo	1	1		31	69	83	66	51	147	4	4	457
Procuração										1		1
Publicação	2				2	1	4	2	7	5		23
Recibo		1										1
Registro			1	1				11				13
Relatório			1			1		26	11			39
Requerimento		1		1		1				1		4
Resumo						1	3					4
Termo						1	2	3	5	10		21

Termo Aditivo	2	3	5
Termo de Cessão de Uso			1
Termo de Permissão de Uso			1
<b>TOTAL:</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>30</b>
	<b>47</b>	<b>84</b>	<b>131</b>
	<b>157</b>	<b>180</b>	<b>159</b>
	<b>242</b>	<b>148</b>	<b>81</b>
			<b>1.285</b>

Fonte: Sistema SEI

Quanto a gestão dos imóveis, foram realizadas várias vistorias, bem como apuração de denúncias referentes aos imóveis destinados, bem como participamos de diversas reuniões com os órgãos federais, estaduais, municipais e os usuários cidadãos.

#### • **Desenvolvimento do Projeto Orla**

Desenvolvido com o objetivo de implementar a política nacional de gestão integrada da orla marítima brasileira, com o planejamento do uso e da ocupação da orla marítima, mediante parcerias entre os diversos entes federativos, diferentes órgãos da administração pública e a sociedade civil organizada, o Projeto Orla no Rio Grande do Norte foi instalado em 14 municípios: *Tibau do Sul, Areia Branca, Baía Formosa, Canguaretama, Macau, Porto do Mangue, Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Ceará-Mirim, Galinhos, Guamaré, São Miguel do Gostoso.*

Como já mencionado no RG 2014, o Projeto Orla não está sendo implementado em diversos municípios, estando em pleno funcionamento apenas os comitês gestores de São Miguel do Gostoso, Canguaretama, Guamaré e Galinhos. O grande fato positivo porém, deveu-se a realização de fiscalização integrada na sede do município de Guamaré, decorrente de deliberação daquele comitê gestor, que conseguiu liberar 200 metros de calçadas públicas. A ação, planejada e organizada previamente com o IDEMA, SPU/RN e Prefeitura de Guamaré, foi dividida em 2 etapas, e contou com a participação da Polícia Federal e da Polícia Ambiental Estadual.

Em que pese todo o esforço da Coordenação Estadual do Orla, formado pela SPU/RN e IDEMA, através da SUGERCO, que fizeram gestão e encaminhamento de ofício circular as prefeituras, para a retomada das atividades dos comitês gestores de *Tibau do Sul, Areia Branca, Baía Formosa, Macau, Porto do Mangue, Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz e Ceará-Mirim*, referidos comitês estão desarticulados.

Por fim, seguimos alertando quanto ao desinteresse da grande maioria dos gestores municipais e de grande parte da sociedade, como também falta de incentivo de acesso a recursos federais, para a realização de obras e atividades aprovadas no âmbito dos comitês gestores. De certo, necessita-se, com urgência, a readequação do Projeto Orla.

#### • **Habitação e Regularização Fundiária**

A atividade de Habitação e Regularização Fundiária é exercida pelo SEREF, subunidade da DIDES, que é responsável pela regularização fundiária de interesse social, a qual tem como objetivo promover as adequações administrativas, jurídicas, urbanísticas e ambientais para a formalização dos assentamentos informais de baixa renda situados em imóveis da União e sua integração à cidade. Visa garantir a função socioambiental da propriedade e assegurar o direito constitucional à moradia digna às famílias que ocupam esses imóveis.

A Regularização Fundiária em área da União pode ser feita ao agente intermediário do processo de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social, ou diretamente às famílias beneficiadas pela Superintendência do Patrimônio da União.

A destinação de imóveis da União para habitação de interesse social, visa prevenir a ocupação



territorial desordenada, destinando áreas federais ou regularizando as ocupações irregulares, quando possível for, para garantir o direito à moradia digna para a população de baixa renda.

Destacamos que operacionalizamos os processos, e ainda, auxiliar no planejamento, coordenação e controle das atividades de destinação de imóveis da União, voltados à regularização fundiária e habitação de interesse social, garantindo os critérios de acessibilidade, uso e racionalização dos imóveis de domínio ou posse da União. Outra atividade importante da área, consiste em coordenar o Grupo de Trabalho Estadual do RN – GTE/RN, que tem como objetivo indicar imóveis da União, para destinação a entidades.

Para o SEREF atender a uma das políticas prioritárias do Governo Federal e a missão da SPU com maior eficiência e eficácia é necessária a reestruturação do quadro de servidores, por meio de capacitação e aumento do número de servidores habilitados a instruir processos de regularização fundiária de interesse social. Considerando ainda o diminuto quadro de servidores da unidade.

Ademais, em março de 2015 iniciou a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual trouxe a obrigatoriedade da instrução processual ocorrer integralmente de forma eletrônica, assim, demandando capacitação e esforços para digitalização e inclusão dos processos físicos que estavam sendo trabalhados no novo sistema para dar continuidade as ações.

Os processos que foram priorizados para serem digitalizados e incluídos no SEI, ao longo de 2015, foram aqueles que se encontravam no arquivo deste serviço, sendo que após a execução dos trabalhos os processos físicos foram enviados para o arquivo geral da SPU/RN.

**Tabela 17 – Atividades do SEREF no SEI**

Processos Gerados	81
Processos com tramitação no período	147
Processos com andamento fechado na unidade ao final do período	104
Processos com andamento aberto na unidade ao final do período	43
Documentos gerados no período	360
Documentos externos no período	120

Fonte: Sistema SEI

No exercício de 2015 priorizou-se a regularização cadastral, administrativa e cartorial dos imóveis situados no bairro das Rocas, demarcado como Área Especial de Interesse Social (AIES) no plano diretor do município de Natal, tendo os trabalhos sido iniciados com imóveis oriundos da extinta RFFSA, cadastrados sob regime de Ocupação onde o responsável era carente, isto é, isento do pagamento das taxas de ocupação.

Além da prévia análise processual foi realizado o levantamento socioeconômico em 23 (vinte e três) imóveis, sendo que apenas 9 (nove) famílias atenderam e comprovaram documentalmente os requisitos — renda familiar inferior a 5 salários-mínimos, residir no imóvel e possuir apenas aquele imóvel — para celebrar o contrato de Direito Real de Uso – Gratuito (CDRU- Gratuita), um dos instrumentos da regularização fundiária. Abaixo estão relacionados os 23 imóveis.

**Tabela 18 – Levantamento socioeconômico para Regularização Fundiária em 2015**

Processo	Data	Endereço	Cidade	Interessado
1 N° 10469.003966/9860	10/04/15	General Glicério, 82	Natal	Gilvan Cândido Dos Nascimento
2 <b>N° 10469.003955/9843 *</b>	<b>10/04/15</b>	<b>General Glicério, 74</b>	<b>Natal</b>	<b>João Maria de Oliveira</b>
3 N° 10469.003977/9886	23/04/15	Rua Jacinto Dantas, 99	Natal	José Domingos Sobrinho
4 N° 10469.003986/9877	23/04/15	Tv. das Donzelas, 112	Natal	Teodorico Lourenço Da Silva
5 <b>N° 10469.003982/9816 *</b>	<b>23/04/15</b>	<b>Rua Jacinto Dantas, 104</b>	<b>Natal</b>	<b>Luiz Gonzaga dos Santos</b>
6 N° 10469.003688/9869	06/08/15	Rua Pereira Simões, 05	Natal	Gaspar Soares
7 N° 10469.003853/9873	06/08/15	Rua Pereira Simões, 17	Natal	Maria Anunciada de Moura
8 <b>N° 10469.003686/9833 *</b>	<b>06/08/15</b>	<b>Rua Pereira Simões, 02</b>	<b>Natal</b>	<b>Valmir Justino de Sousa</b>
9 <b>N° 104690030259871 *</b>	<b>06/08/15</b>	<b>Rua Pereira Simões, 41</b>	<b>Natal</b>	<b>Joana Florêncio de Melo</b>
10 <b>N° 10469.003857/9824 *</b>	<b>06/08/15</b>	<b>Rua Pereira Simões, 13</b>	<b>Natal</b>	<b>Raimunda Melo de Oliveira</b>
11 N° 10469.003687/9804	16/09/15	Rua Pereira Simões, 03	Natal	Smith Barbosa da Silva
12 <b>N° 10469.003915/9829 *</b>	<b>16/09/15</b>	<b>Rua Pereira Simões, 21</b>	<b>Natal</b>	<b>Antônio Cândido de Andrade</b>
13 <b>N° 10469.002238/97-96 *</b>	<b>16/09/15</b>	<b>R. Francisco Valentim, 55</b>	<b>Natal</b>	<b>Kalina Lígia Ananias</b>
14 N° 10469.003852/9819	16/09/15	Rua Pereira Simões, 18	Natal	Alaíde Ciriaco da Silva
15 N° 10469.003970/9837	17/09/15	R Severino David, 88	Natal	Aracy Gomes da Costa
16 <b>N° 10469.003911/9878 *</b>	<b>17/09/15</b>	<b>R. Pereira Simões, 26</b>	<b>Natal</b>	<b>Maria Bernadete Padilha</b>
17 N° 10469.003981/9853	17/09/15	Rua Jacinto Dantas, 103	Natal	Valdemir Galvão de Carvalho
18 <b>N° 10469.002941/9801 *</b>	<b>17/09/15</b>	<b>Tv. das Donzelas, 108</b>	<b>Natal</b>	<b>Manoel Ferreira da Silva</b>
19 N° 10469.003689/1998-21	17/09/15	R. Pereira Simões, 06	Natal	Gilberto Romão da Silveira
20 10469.003855/1998-07	23/12/15	Rua Pereira Simões, 15	Natal	Geane Nascimento da Silva
21 N° 10469.003909/1998-26	23/12/15	Travessa Pereira Simões, 29	Natal	Elizamar Cavalcante da Silva
22 N° 10469.003906/9838	24/12/15	Travessa Pereira Simões, 32	Natal	João Paiva Ferreira
23 10469.003958/1998-31	24/12/15	Travessa das Donzelas, 71	Natal	Elvira Severiano da Hora

**\* Foi celebrado o contrato de CDRU- Gratuita**

Fonte: Controle interno do SEREF/DIDES/SPU/RN

É importante ressaltar que esta SPU/RN tem adotado parceria com municípios, a exemplo, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado com o município de Guamaré, nos moldes do ocorrido com o município de Areia Branca, em 2013. Em ambos visa-se o desenvolvimento de ações conjuntas, para a regularização fundiária e habitação de interesse social em áreas da União situada naqueles municípios.

- Algumas dificuldades e desafios para a realização da Regularização Fundiária:
  - a) Morosidade para a conclusão do levantamento socioeconômico, por ser uma atividade realizada em campo, para a coleta de dados. Em cada visita é necessário aproximadamente 50 minutos, que por mais objetivo que o servidor seja, o entrevistado tende a prolongar as respostas fazendo um apanhado de toda a sua história.
  - b) Indisponibilidade de atendimento tempestivo da documentação necessária, no momento da visita de campo pelo provável beneficiário da regularização fundiária de interesse social.
  - c) O não atendimento do beneficiário às solicitações de comparecimento à sede da SPU/RN para entrega de documentações e informações necessárias à instrução processual.
  - d) A falta de interesse por parte de potenciais parceiros quanto à priorização e procedimentos de gestão patrimonial, especialmente de regularização fundiária e a fragilidade dos movimentos sociais regionais, no que pertine a moradia, atravança as atividades do GTE/RN.

- **O GTE/RN**

Como dito acima, o não atendimento por parte de potenciais parceiros as reuniões articuladas pela coordenação do GTE fragiliza os processos que poderiam ser instruídos nesta SPU/RN, tanto com novas moradias de interesse social como ações de regularização fundiária. No dia nacional de mobilização houve tentativa de retomar o GTE/RN, porém as duas últimas reuniões ocorreram sem representante das Entidades.

Outras atividades relacionadas abaixo:

**Tabela 19 – Atividades Diversas – SEREF/DIDES/SPU/RN**

<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Guamaré/RN	18/06/15	Proferir palestra no I Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Guamaré.
São Tomé/RN	08/07/15	Vistoria no município de São Tomé/RN em atendimento a demanda do Ministério Público
Paraú/RN	15/07/15	Participação em Audiência Pública no município de Paraú
Paraú/RN	26/08/15	Reunião no município de Paraú
Diogo Lopes/RN	31/08/2015 e 01/09/2015	Entrega de 02 ranchos aos Distritos de Diogo Lopes e Barreirinhas
Diogo Lopes/RN	07/10/15	Participação na 73ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da RDS Estadual Ponta do Tubarão

Fonte: Controle interno do SEREF/DIDES/SPU/RN

- *Divisão de Receitas Patrimoniais:*

### **Arrecadação Patrimonial – INDICADOR “F”**

- **Tabela 20 – Acompanhamento mensal de arrecadação**

<b>MÊS</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
Janeiro	288.701,28
Fevereiro	500.409,69
Março	208.528,52
Abril	234.262,38
Maio	448.679,82
Junho	1.855.051,99
Julho	578.781,65
Agosto	528.779,21
Setembro	443.814,36
Outubro	474.922,22
Novembro	385.234,10
Dezembro	415.519,67

Fonte: DIREP/SPU/RN

- **Tabela 21 – Arrecadação de laudêmio**

<b>LAUDÊMIO</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Arrecadação (jan a dez/2015)	1.274.723,37

Fonte: DIREP/SPU/RN

Analisando os dados consolidados da arrecadação junto ao sistema SIAPA, verificamos um aumento da arrecadação, devido a arrecadação do LAUDEMIO. Se retirássemos o valor do

Laudêmio, não chegaríamos a atingir a meta, ficando com um percentual de apenas 86,80%.

Observamos que as mudanças implementadas no sistema SIAPA, melhoraram a arrecadação em nível nacional, o que não foi diferente em nosso estado.

## **3 GOVERNANÇA**

### **3.1 Descrição das estruturas de governança**

#### **3.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União**

No desempenho de suas finalidades e competências, a SPU estrutura-se internamente de acordo com seus macroprocessos, dotando cada um dos níveis hierárquicos de instrumentos de comando e controle adequados para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário federal. Para tanto, dispõe de sistemas corporativos para cadastro e controle da carteira imobiliária sob sua administração, bem como instâncias e ferramentas de apoio ao processo decisório, que conjuntamente contribuem para aumentar a capacidade de instrumentalizar a alta direção na tomada de decisão orientar, liderar, acompanhar, avaliar e fiscalizar execução das políticas e os resultados obtidos.

A Unidade Central da SPU é responsável pela execução da política de gestão do patrimônio imobiliário da União, definindo as diretrizes, prioridades e metas a serem seguidas pelas Superintendências do Patrimônio, descentralizadas nas 27 Unidades Federativas.

Dentro da estrutura organizacional da Unidade Central, as Diretorias tratam de monitorar e avaliar os resultados obtidos pelas unidades descentralizadas, em suas respectivas áreas de competência e em cada uma de suas divisões funcionais. Neste contexto, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGES é responsável pela consolidação dos resultados em âmbito nacional, para efeito de verificação no atingimento das metas das ações do PPA, pela alimentação do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP e da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, pela utilização do Painel de Indicadores da SPU - BI, ferramenta que consolida as informações operacionais fornecidas pelas Unidades Descentralizadas através do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema no qual as atividades operacionais das Superintendências do Patrimônio da União são registradas.

Em 2014 foram instituídos o Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU (Portaria SPU 111, de 10/04/2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União e o Conselho de Demarcação (Portaria nº 151, de maio de 2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse e de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal visando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

No âmbito do Regimento Interno da SPU (Portaria MPOG nº 220, de 25/06/2014), estão disciplinadas outras estruturas de governança da SPU, a saber:

Art. 59. O processo de construção de decisões estratégicas da SPU será apoiado pelas seguintes instâncias participativas, de natureza colegiada e com atribuições consultivas:

I - Conselho Estratégico - CE; e

II - Diretoria Colegiada - DC.

Art. 60. Ao CE compete:

I - aconselhar o dirigente máximo da SPU nas decisões estratégicas;

II - representar os Superintendentes do Patrimônio da União no processo de decisão estratégica;

III - manifestar-se sobre a definição dos indicadores, metas e sistemáticas da GIAPU, bem como na análise e encaminhamento dos resultados anuais;

IV - promover o compartilhamento de conhecimento técnico, experiências e serviços profissionais entre as Superintendências;

V - divulgar o trabalho e promover a imagem pública da SPU;

VI - propor formas de interação entre as Superintendências e organizar os encontros

regionais;

VII - conhecer e manifestar-se sobre o planejamento da SPU; e

VIII - manifestar-se sobre inovações normativas, de diretrizes e de procedimentos.

Parágrafo único. Os Superintendentes representantes deverão divulgar as decisões e informações veiculadas pelo colegiado aos seus representados, e os diretores aos seus subordinados.

Art. 61. O CE será composto por:

I - Secretário do Patrimônio da União, que o presidirá;

II - Secretários-Adjuntos;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Diretores dos Departamentos;

V - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, que o secretariará; e

VI - sete Superintendentes representantes.

Parágrafo único. Os Superintendentes indicados no inciso VI e seus suplentes representarão os vinte e sete superintendentes no CE e serão escolhidos por seus pares no Plenário dos Encontros Nacionais de Gestão Estratégica da SPU, para mandato de um ano, permitida uma recondução.

Art. 62. O CE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, por demanda do Secretário ou por pedido de um ou mais dos componentes do Conselho, com aprovação

da maioria do Colegiado.

Art. 63. À DC compete opinar, conforme disposições do CE, sobre os seguintes temas:

I - diretrizes da PNGPU;

II - desafios estratégicos da SPU;

III - descentralização de decisões; e

IV - temas relevantes assim definidos pelo Secretário, por quaisquer dos Secretários-Adjuntos ou pelo CE.

Art. 64. A DC será composta pelo:

I - Secretário do Patrimônio da União;

II - Secretários-Adjuntos;

III - Diretores;

IV - Chefe de Gabinete; e

V - Coordenadores-Gerais, a convite.

Art. 65. A DC reunir-se-á pelo menos uma vez por semana para tratar de assuntos de caráter estratégico para a SPU, assim qualificados pelo Secretário, por quaisquer de seus Secretários-Adjuntos ou pelo CE.

Art. 66. O Secretário poderá criar outros conselhos gerenciais, comitês temáticos e grupos de trabalho no âmbito das Unidades Central e Descentralizadas, com a finalidade de assessorar a tomada de decisão.

### **3.1.2 Informações da SPU/RN**

Deve-se considerar, ainda, que funciona, no âmbito da SPU/RN, colegiado de chefes que, sistematicamente, se reúne com a gestora desta UPC, para discussão e encaminhamento de assuntos relevantes previamente pautados, tendo por objetivos:

- Melhorar a qualidade da gestão interna;
- Otimizar procedimentos e rotinas;
- Acompanhar o cumprimento de metas;
- Facilitar o alcance de subsídios necessários à tomada de decisão.

Esclarecemos, no entanto, que não se trata de instância formal, cuja institucionalização depende do que consta do art. 66, do já referido Regimento Interno da SPU.

### **3.2 Gestão de riscos e controles internos**

Quanto à avaliação de riscos, conforme indicado no item correlato ao Planejamento Organizacional, os eventos capazes de comprometer o alcance dos objetivos institucionais foram inferidos da

atuação hodierna do órgão, de modo que são consequência direta da percepção prática e diária da gerência desta UPC, embora sobre eles não se tenha aplicado metodologia formal e institucionalizada de tratamento, aferições probabilísticas ou de priorização.

Tratam-se, em regra, de ameaças, ou seja, riscos externos a esta Superintendência sobre os quais não há governabilidade para implementação de ações de mitigação diretamente sob o controle e comando desta unidade.

Destaca-se, no entanto, que no âmbito desta UPC, há clara percepção dos objetivos e metas institucionais e das dificuldades para alcançá-los, de modo que há uma interação contínua entre os chefes dos setores e as coordenações gerais da unidade central da SPU no sentido de buscar contornar essas dificuldades, que são filtradas em reuniões periódicas de chefias. Assim, há um caminho de inter-relação e aprendizagem contínua para o conhecimento e tratamento de algumas dificuldades operacionais, evitando-se danos ou prejuízos à efetividade Administrativa.

Esse tratamento e referência permanente gera a percepção de que há adoção de ações preventivas e de detecção de riscos internos a serem minorados para o atingimento dos objetivos operacionais da unidade, que, portanto, são essenciais ao cumprimento de metas, ultrapassando a mera postura de aplicação de normas rotineiras padronizadas.

Deve-se esclarecer que para a consecução de uma metodologia sistemática e permanente de identificação, análise e tratamento de riscos, há como pressuposto a ocorrência de mapeamento de processos, bem como a aplicação contínua e sistemática de questionários de autocontrole para apurar a percepção dos mesmos.

A SPU/RN não dispõe de equipe com formação suficiente para a implementação adequada e contínua dessas atividades, bem como para o desenvolvimento de índice de desempenho de controle interno.

## **4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **4.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

As informações sobre os serviços prestados pela SPU podem ser encontradas no portal <http://patrimoniodetodos.gov.br> e no sítio do MPOG, [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

#### **4.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União**

##### **Canais de Acesso ao Cidadão**

A SPU trabalha com diversos canais de comunicação com a sociedade: grupos de trabalho com a participação da sociedade organizada para apoio a destinação de áreas para habitação de interesse social, audiências públicas normatizadas em processos de trabalho e para elaboração de normativos, oficinas do Projeto Orla, atendimento presencial ao cidadão, atendimento via telefone e canais virtuais de informação, comunicação e prestação de serviços.

Os principais canais de diálogo e participação da sociedade civil organizada nas decisões da SPU, com funcionamento regular ao longo dos anos, são o Grupo de Trabalho Nacional – GTN, instituído na SPU/UC e os Grupos de Trabalho Estaduais – GTEs, instituídos nas SPU/UF. Seu objetivo principal é o apoio à Secretaria na identificação da demanda da sociedade por Habitação de Interesse Social (HIS), bem como na identificação de imóveis da União com vocação para a habitação.

##### **4.1.1.1 Canais Virtuais**

###### **Site do MP**

[www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP, foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações.

Serviços:

- Possui link com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o patrimoniodetodos

###### **Fale Conosco**

<http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para SPU são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da SPU que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, diretamente ao cidadão.

Serviços:

- Pode ser acessado pelos sites do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site patrimoniodetodos.
- Em 2014 foram feitos 2.918 da SPU atendimentos por este canal.

###### **Site Patrimoniodetodos**

[www.patrimoniodetodos.gov.br](http://www.patrimoniodetodos.gov.br)

Características:

- Criado e mantido pela SPU/MP, para ser atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU
- Links com site MP, balcão virtual



Serviços:

- Informações sobre SPU nacional e estaduais
- Acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos

### **Balcão Virtual**

<http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

Características:

- Criado e mantido pelo Serpro, depende desse contrato para fazer modificações e correções.

Serviços:

- Atualização de endereço
- Informações sobre Transferência de imóvel
- Emissão e validação da CAT
- Acesso a formulários para outras certidões
- Emissão de DARF
- Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel
- Cálculo de laudêmio
- Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.
- Em 2014 foram emitidos 580.527 e-DARF's por este canal.

### **Site Portal Colaborativo**

<https://patrimionidetodos.planejamento.gov.br/colaborativo>

Características:

- Criado e mantido pela SPU/MP, para servir como Intranet da SPU enquanto as superintendências estavam fora da rede MP
- Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas

Serviços:

- Informações sobre questões internas da SPU
- Criação de salas de conversa
- Não permite o acesso direto do cidadão mas pode favorecer a padronização de procedimentos sobre este tema
- Por não ter área definida na SPU para seu monitoramento sistemático, cada Departamento fica responsável por suas informações e por sua manutenção.

### **Site do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC**

[www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br) (clicar em Central de Conteúdos em seguida em Serviços – não tem um ícone na página principal que remeta ao e-sic)

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP
- Definido e padronizado pela Lei de Acesso a Informação e pela CGU
- Integrado como parte do atendimento ao cidadão

Serviços:

- Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação

### **Protocolo Integrado**

<https://protocolointegrado.gov.br/>

Características:

- Base de informações de processos e documentos de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Admite a pesquisa e acesso por vários formatos de protocolo;
- Acessível por computador ou celular.

Serviços:

- Informes sobre andamentos de processos ou documentos via correio eletrônico (e-mail).

#### **4.1.1.2 Via telefone**

- A SPU apresenta um grande volume de solicitações de informações via telefone, de forma descentralizada, no órgão central e Superintendências.
- As ligações são feitas a qualquer telefone disponível no *site*, principalmente os de atendimento ao público.

#### **4.1.2 Atendimento Presencial**

Em cada uma das Superintendências do Patrimônio da União nos estados funciona um núcleo de atendimento ao público (serviço ou setor), previsto regimentalmente, para atendimento presencial de demandas de informações e serviços da SPU.

Na SPU/UC o atendimento ao público tem características diferenciadas das SPU/UF, podendo ser classificado como atendimento de cunho estratégico, representado pelo atendimento de autoridades administrativas e políticas. Assim sendo, a estrutura de atendimento presencial não é física mas administrativa, pois o atendimento se dá sempre por agendamento e com a alta gerência da SPU.

#### **4.1.3 Audiências Públicas**

No processo de demarcação das LPM e LMEO, uma das etapas inclui audiências públicas para garantir a informação e o diálogo com a sociedade sobre o significado desses procedimentos. Esta diretriz foi definida pela SPU/UC e passou a ser parte integrante do processo formal, garantindo um momento de diálogo direto com as comunidades que vivem nas áreas demarcadas.

Com um formato mais semelhante a pequenos seminários, a SPU/UC tem convidado a sociedade organizada para contribuir na elaboração de normativos com alta sensibilidade, como a regulamentação do uso dos espaços aquáticos e outros.

Estes instrumentos são direcionados para o estabelecimento de parcerias com a sociedade na preservação dos espaços públicos e adequada utilização dos imóveis da União, na sua amplitude, aumentando a capacidade de gestão do estado.

#### **4.1.4 Informações e transparência da SPU/RN**

- O caminho de acesso no portal da UPC correlato às informações de atuação útil/ necessária à sociedade é o seguinte:

<p><a href="http://www.planejamento.gov.br">www.planejamento.gov.br</a> e <a href="https://gestao.patrimoniode todos.gov.br/gerencias-regionais/spu-rn">https://gestao.patrimoniode todos.gov.br/gerencias-regionais/spu-rn</a></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Na página da SPU/RN em referência, assim como no sitio do Ministério do Planejamento está catalogado uma série de informações de interesse público, onde destacamos o “Balcão Virtual”. Na página da Superintendência existe também um grupo de informações denominadas “Ações e Projetos”, onde há vários *links* temáticos com detalhamentos da atuação do órgão: Fiscalização, Receitas Patrimoniais, Caracterização do Patrimônio, Projeto Orla, Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social, Destinação do Patrimônio e Imóveis da ex-RFFSA.

- O caminho de acesso ao Relatório de Gestão 2014 da UJ:

- No que pertine aos Acórdãos do TCU decorrentes de atividades de auditoria de gestão:

**Tabela 22 – Acórdãos do TCU relacionados à SPU/RN**

Acórdão*	Acesso
Acórdão 952/2009-TCU-Plenário	O acesso se dá no sítio do TCU na rede mundial de computadores: <a href="http://www.tcu.gov.br">http://www.tcu.gov.br</a> . Na aba relacionada à jurisprudência. O acesso pode ser obtido através do preenchimento dos campos correlatos ao número do acórdão, ano e colegiado.
Acórdão 2494/2008-TCU-1ª Câmara	
Acórdão 1481/2005-TCU-1ª Câmara	
Acórdão 1468/2004-TCU-2ª Câmara	
Acórdão 1827/2003-TCU-2ª Câmara	
Acórdão 908/2003-TCU-Plenário	
Relação 73/2002-TCU-2ª Câmara	
Acórdão 3811/2015 – 2ª Câmara	Acórdão não disponível para acesso ao público

\*Referência: Relatório de Levantamento - TC 018.689/2012-4 - Fiscalização: 750/2012, exceto quanto ao Acórdão 3811/2015 – TCU – 2ª C.

Quanto à publicidade dos relatórios e demais documentos pertinentes as determinações do TCU e CGU, todo o material quando elaborado pela Regional é repassado para a UC, com vistas aos procedimentos e encaminhamentos de divulgação, via sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: <http://www.planejamento.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias/spu/spu>

- Das atividades desempenhadas pela Seção de Atendimento ao Público no exercício de 2015:

**Tabela 23 – Informações do SEAPU/SPU/RN**

<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>
Horário de atendimento: <b>8h às 14h</b>
Total de atendimentos presenciais por dia: <b>16</b>
Total de atendimentos telefônicos por dia: <b>6</b>
<b>PRINCIPAIS SERVIÇOS - atendimentos presenciais</b>
<b>Outros Atendimentos sem inclusões no sistema SEI</b>
Telefone, informações sobre andamento de processos e emissão de DARF's.
<b>DADOS GERAIS</b>
<b>Servidores atuam no Atendimento ao Público:</b>
Terezinha Maria de Medeiros e Adriano de Carvalho
<b>Responsável pela SEAPU:</b>
Terezinha Maria de Medeiros

Fonte: SEAPU/SPU/RN

- Acompanhamentos quantitativo da atuação da SEAPU desta SPU/RN no sistema SEI:*

**Tabela 24 – Processos gerados no período março a dezembro/2015**

Tipo	Total
Melhoria de Processos	1
Patr.União:CARAC Esp. físico água pub.(espelho dág	1
Patr.União:CARAC Fiscalização	3
Patr.União:CARAC Identificação Simplificada	5

Patr.União:DEST Aforamento - Transferência	17
Patr.União:DEST Cessão Uso Onerosa	1
Patr.União:DEST Cessão Uso Onerosa MAR/RIO	1
Patr.União:DEST Inscrição de ocupação	27
Patr.União:DEST Inscrição ocupação - Outorga	44
Patr.União:DEST Inscrição ocupação - Transferência	29
Patr.União:DEST Permissão de Uso	5
Patr.União:DEST Transferência	60
Patr.União:Gestão de Bens Imóveis(outros) NÃO USAR	2
Patr.União:GIAPU	2
Patr.União:INC Aquisição registro apos vintenário	1
Patr.União:Rec.Patrimoniais Cobrança	9
Patr.União:Recurso Administrativo	2
Pedidos, oferecimentos e informações diversas	306
Pessoal:Férias	1
<b>TOTAL:</b>	<b>517</b>

**Tabela 25 – Processos com tramitação no período de março a dezembro/2015**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Comunicação Social: Relação Institucional	1
Destinação de áreas para Regul. Fundiária NÃO USAR	1
Legislação: Apreciação de projetos normativos	1
Melhoria de Processos	3
Patr.União:Atendimento ao Público	1
Patr.União:CARAC Cadastramento ex officio	1
Patr.União:CARAC Esp. físico água pub.(espelho dág	1
Patr.União:CARAC Fiscalização	8
Patr.União:CARAC Identificação Simplificada	5
Patr.União:DEST Aforamento - Outorga Onerosa	2
Patr.União:DEST Aforamento - Transferência	18
Patr.União:DEST Cessão Uso Gratuita	1
Patr.União:DEST Cessão Uso Onerosa	1
Patr.União:DEST Cessão Uso Onerosa MAR/RIO	2
Patr.União:DEST Inscrição de ocupação	57
Patr.União:DEST Inscrição ocupação - Outorga	45
Patr.União:DEST Inscrição ocupação - Transferência	43
Patr.União:DEST Inscrição ocupação-Outorga estrang	2
Patr.União:DEST Permissão de Uso	5
Patr.União:DEST Regulariz. Fundiária P.Física/Asso	1
Patr.União:DEST Transferência	65
Patr.União:Gestão de Bens Imóveis(outros) NÃO USAR	3
Patr.União:GIAPU	3
Patr.União:INC Aquisição registro apos vintenário	1
Patr.União:Rec.Patrimoniais Cobrança	9
Patr.União:Recurso Administrativo	2
Patr.União:Sist.Informação-Registro e Atualização	1
Pedidos, oferecimentos e informações diversas	310
Pessoal:Férias	1
Segep: Gratificações	1
<b>TOTAL:</b>	<b>595</b>

**Tabela 26 – Documentos gerados no período março a dezembro/2015**

Tipo	Total
Despacho	621
Ficha de Avaliação de Desempenho Individual - FADI	2
Memorando	4
Termo de Encerramento de Trâmite Físico	1
<b>TOTAL:</b>	<b>628</b>

**Tabela 27 – Documentos externos no período março a dezembro/2015**

Tipo	Total
Alvará	1
Anexo	97
Ata	1
Averbação	1
Cadastro	1
Carta	3
Certidão	7
Certidões Negativas	1
Contrato	1
Desenho	3
Documentos de Habilitação	1
Documentos Pessoais	1
Ficha de Inscrição	1
Formulário	1
Fotografia	15
Identidade	2
Memorial Descritivo	5
Ofício	11
Pagamento	2
Parecer	1
Planta	17
Processo	3
Projeto	4
Recadastramento de aposentados	1
Recurso	3
Relatório	1
Requerimento	575
<b>TOTAL:</b>	<b>760</b>

#### **4.2 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

- **Acessibilidade Física**

A SPU/RN ocupa imóvel antigo construído inicialmente para fins residenciais. Embora se trate de imóvel com 2 andares, sem elevador, o atendimento ao público se dá no andar térreo, dimensionado para atendimento aos cidadãos, incluindo sinalização mínima e estruturação adequada ao atendimento de portadores de necessidades especiais, tais como rampas de acesso a cadeirantes e mobiliário rebaixado na área de recepção e banheiro adaptado.

Da mesma maneira, é priorizado o atendimento presencial às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas

acompanhadas por crianças de colo, nos termos da lei 10.048/00.

Por fim, esclareça-se que a SPU expediu a Portaria Nº 202, de 11 de novembro de 2015, publicada no DOU de 12 de novembro de 2015, pela qual impõe-se a necessidade de que dos instrumentos de destinação da SPU conste cláusula específica sobre acessibilidade, segurança e sustentabilidade.

Assim, todos os novos contratos e termos possuem a referida cláusula. Quanto aos instrumentos firmados antes da publicação da referida norma, a SPU/RN providenciou plano estruturado para as respectivas aditativas.

- **Acessibilidade Virtual**

#### **Portal do MP**

- Foi desenvolvido de forma a oferecer o máximo de acessibilidade aos visitantes, seguindo as diretrizes e a metodologia do *e-MAG* - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do *e-PWG* - Padrões *Web* em Governo Eletrônico.
- Essa acessibilidade traduz-se na facilidade de navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão tem que acessar a aba Acessibilidade no alto da página principal do site do MP.
- Não localizamos recursos de aumento de letras ou outros recursos que facilitem o acesso às informações do site. Como se trata de um site ainda em construção, acreditamos que esses recursos serão implantados num futuro próximo.

#### **Site Patrimoniode todos**

- Usa o *Open Source Content Management System Plone* e foi projetado para ser completamente acessível e usável, estando em conformidade com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo *Web* (WCAG v1.0).

## **5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

As informações correlatas ao presente capítulo foram prestadas considerando as orientações e encaminhamentos adotados pela Unidade Central da SPU em face dos processos administrativos SEI nº 04905.000103/2016-11 (documentos SEI 1524602 e 1527180) e nº 03710.200403/2015-23 (documentos SEI 1083350 e 1494491). As informações foram apresentadas no capítulo “Anexos e Apêndices”, conforme orientado pelo TCU.

## 6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1 Gestão de pessoas

#### 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

- **Composição da força de trabalho;**

**Quadro 3 – Força de Trabalho da UPC**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		30	1	
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		30	1	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		27	1	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	0	
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		0	0	
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		2	1	
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		32	2	

Fonte: COGEP/MP

No item 1.2.4, foi incluído um servidor cujo DAS foi recolhido, conforme Decreto Federal nº 8.578, de 26 de novembro de 2014, porém continuou cedido da Receita Federal, à SPU/RN, aguardando designação que estava em trâmite.

- **Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas;**

**Quadro 4 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	8	22
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	8	22
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	2
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	9	23

Fonte: COGEP/MP

O quadro de Lotação Efetiva, apresenta 9 (nove) servidores no exercício de atividades meio e 23 (vinte e dois) em atividades de área fim do órgão.



- **Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC;**

**Quadro 5 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		<b>6</b>		
1.1. Cargos Natureza Especial		0		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		<b>6</b>		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		2		
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas*</b>		<b>17</b>		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		16		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1		
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		<b>23</b>		

Fonte: COGEP/MP

\*Total das Funções: 6 FCT's e 11 FG's

A lotação autorizada para os cargos em comissão e funções gratificadas de cada Secretaria é a constante do Decreto nº 8.199 de 21/01/2014, alterado pelo Decreto 8.391 de 16/01/2015.

Vale destacar que a SPU/RN recebeu durante o exercício, 2 (Dois) servidores, sendo 1(um) de carreira vinculado ao órgão (Francisco Igor Aires Nunes), oriundo do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 120/SEGEP/15 e outro sem vínculo com a Administração Pública (Fabiana Fernandes de Lima), nomeada através da Portaria nº 88/SE/MP, código DAS 101.1.

Em exercícios anteriores, demonstramos à Unidade Central, a necessidade urgente de ampliação do quadro de servidores da SPU/RN, assim como, o nosso interesse em requisitar servidores de outros órgãos que desejassem prestar seus serviços nesta Superintendência.

Destacamos na situação do quadro acima, funções gratificadas da UPC, a distribuição e designação de FG's e FCT's, cujo quantitativo representa a soma das citadas funções. Na tabela disponibilizada pela COGEP/MP, consta somente Função dos códigos FGR e DAS's, porém, existem 6(seis) FCT's, na SPU/RN, inclusos na tabela supra.

Destacamos ainda, que no exercício de 2015, em razão das contenções de despesas, a SPU/RN teve a redução de 2 (dois) DAS 101.1 e uma inclusão de 1 (um) DAS 101.2, Decreto Federal nº 8.578, de 26 de novembro de 2014.

- **Relação entre servidores efetivos e temporários;**

Esta SPU/RN não dispõe de servidores temporários, diante da afirmação o item não se aplica.

- **Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim;**

Os servidores desta SPU/RN vem sendo distribuídos de acordo com as competências/atribuições

das áreas, atentando para que não haja desvio de função, observando as necessidades do órgão dentro de cada unidade.

- **Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade;**

Em 31/12/2015 haviam lotados e em exercício nesta SPU/RN 32 (trinta e dois) servidores, sendo que destes, 17 (dezesete) tem nível superior, 3 (três) especialistas, 3 (três) mestrados, 7 (sete) ensino médio e 2 (dois) ensino fundamental.

Há servidores na Superintendência com tempo para aposentadoria, no entanto não podemos estimar datas, uma vez que a legislação dá direito a permanência dos mesmos até os 70 anos no exercício de suas atividades. Ressaltamos que não há no momento, requerimento solicitando aposentadoria.

**Tabela 28 – Força de trabalho por faixa etária**

Faixas de Idade	Até 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 60 anos	Acima de 60 anos	Total 31.12.2015
Total por Faixa de Idade	-	08	08	11	05	32

Fonte: CORIN/SPU/RN

- **Política de capacitação e treinamento do pessoal;**

A SPU/RN está contida no plano de capacitação da SPU/UC tendo em 2015 ocorrido redução no quantitativo de servidores em razão das contenções/contingenciamento de recursos financeiros.

O cronograma de eventos de capacitação previsto para 2015 deixou de ser executado em sua totalidade. Também houve demanda reprimida nas atividades de capacitação em virtude do contingenciamento acima citado, mesmo assim, foram capacitados 04 servidores sendo 2 (dois) desses capacitados em eventos fechados oferecidos pela CGU/RN na área de Fiscalização de Contratos, 1(um) sobre licitação de contratos pela ENAP/Escola de Governo do RN, 1(um) em ENAP, além de outros por videoconferência promovidos pela SPU/UC.

- **Despesas associadas à manutenção do pessoal;**

Ver quadro constante do item 6.1.2.

- **Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada;**

Não se aplica a SPU/RN.

- **Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los;**

A atividade de planejamento e acompanhamento da reposição da força de trabalho dos órgãos do Poder Executivo Federal é contínua, regulada pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e faz parte das atribuições regimentais da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento.

- **Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas.**

A SPU/RN não dispõe de indicadores gerenciais correlatos a gestão de pessoal.

### 6.1.2 Demonstrativo de despesa com pessoal

Quadro 6 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retrocessões	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidor-es de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	1.382.663,19	56.877,02	1.469.243,51	72.372,23	125.680,98	49.702,96	-	9.777,60	6.985,80	3.173.303,29
	2014	1.297.486,28	50.543,91	1.298.514,01	70.190,36	120.339,98	45.259,82	-	7.214,78	6.985,80	2.896.534,94
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	16.040,52	10.486,13	35.686,76	1.579,57	-	-	0,00	167,00	-	63.959,98
	2014	9.941,77	14.428,62	31.222,30	1.198,89	-	-	- 802,34	0,00	-	55.989,24
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	82.118,47	-	6.844,15	1.638,38	8.859,27	2.408,40	-	-	-	99.853,67
	2014	57.680,36	-	4.752,65	2.289,22	5.565,22	2.739,51	-	-	-	71.012,96
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: COGEP/MP

Na planilha que trata de Demonstrativo de Despesa com Pessoal da SPU/RN, esclarecemos os itens abaixo:

a) Membros de poder e agentes políticos: Não se aplica a SPU/RN;

b) Servidores com contrato temporário: Não havia no exercício de 2015; e

c) Servidores cedidos com ônus: não consta informação sobre custos para essa tipologia. Informamos que esta SPU/RN, teve no exercício um servidor anistiado/cedido, cujos custos são arcados pelo MP.

Ressaltamos que a planilha acima foi preenchida com dados fornecidos pela COGEP/MP e que a SPU/RN não faz gestão sobre Custo do RH. Ressalva ainda, que, somente valores fornecidos foram alimentados, não tendo a SPU/RN, nenhuma responsabilidade sobre ausências de valores ou excessos.

### 6.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal

Esta UPC não dispõe de informações correlatas a riscos relacionados a pessoal.

## 6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

### 6.2.1 Gestão da frota de veículos

A legislação que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, Leis nos 1.081, de 13 de abril de 1950, e 10.683, de 28 de maio de 2003, como também o Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008, são observadas no âmbito desta Superintendência.

O controle da frota de veículo da SPU/RN obedece a Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de

2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que essa norma detalha as regras sobre a utilização dos veículos oficiais pelos órgãos federais no atendimento dos deslocamentos inerentes ao serviço público e de interesse da administração, regulamentando assim, o Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008. Com isso se reuniu em um único texto as determinações contidas em vários outros decretos, normas de utilização de carros oficiais no Governo Federal.

A Instrução Normativa citada acima, também normatiza como a frota deve ser classificada, identificada, adquirida e alienada. Nesse sentido, traz regras mais completas e detalhadas que têm como objetivo melhor orientar os gestores públicos sobre o uso de veículos oficiais, facilitar a sua aplicação, além de detalhar as vedações existentes nessa área.

É relevante destacar que este órgão também contribui com as instituições parceiras, disponibilizando os veículos e servidor para atender solicitações, a exemplo UFRN/SIASS, sempre que solicitado, como parte do Acordo entre aquela instituição, parte da contrapartida, objetivando o bom atendimento para os servidores que necessitam do setor de saúde, para emissão de laudos.

Os veículos listados na planilha a seguir atendem as demandas da fiscalização, destinação, vistorias em área de orla e rural, Projeto Orla, entrega de documentos e reuniões diversas que tratam das missões da Superintendência.

**Tabela 29 – Frota de veículo próprios – SPU/RN**

VEÍCULO/ COMBUSTÍVEL	PLACA/ANO	KM RODADOS/ ANO	LITROS ABASTECIDOS/ ANO	GASTO COM COMBUSTÍVEL/ ANO (R\$)	GASTO COM MANUTENÇÃO/ ANO (R\$)
Frontier Intercoler 4x4 / Diesel	MZG 1824/ 2004/2005	190	72	218,00	-
Ranger XL 13P/ Diesel	MZC 2031/ 2009	1566	593	1.802,00	-
Ranger XL 13P/ Diesel	MZC 2051/ 2009	689	210	638,00	-
EcoSport XLTZ Flex/Gasolina	MZC 2041/ 2009	1261	579	1.760,00	-
L-200 Diesel	QGA0191/ 2015	524	203	403,00	740,00

Fonte: CORIN/SPU/RN

No exercício de 2015 houve a aquisição de um veículo, do tipo caminhoneta modelo L-200 a Diesel. Apesar do acréscimo de mais um veículo à frota existente, as dificuldades continuaram as mesmas, tendo em vista que a frota tem uma **idade média de 2009**. Esse fato acaba sendo negativo, mesmo com a citada aquisição, pois é necessário veículos novos para atender a missão do Patrimônio da União, uma vez que começa a ocorrer muitos problemas elétricos e mecânicos devido ao tempo de uso da frota.

Com relação a quilometragem rodada, tem-se uma média anual de 846 km/veículo, para um consumo de combustível que é de 331,4 litros/veículo/ano.

A frota de veículo existente atualmente na Superintendência não favorece a programar os trabalhos por grupos de veículos, uma vez que é preciso utilizar o veículo que estiver em melhores condições de uso, em especial quando se trata de viagem pelo interior do Estado.

A impossibilidade de classificar os veículos por grupo, pelas razões acima apontadas, porém

especificam-se veículo EcoSport XLTZ Flex/Gasolina, MZC 2041/2009, por não oferecer condições de viagem distante, devido a problemas elétricos/mecânico, sem o devido diagnóstico, tem sido destinado para atender as demandas urbanas.

Como citado acima, a idade média da frota é de 2009, fato que demonstra a necessidade de substituição, pelas razões já apontadas, contudo o plano de substituição de frota não é de competência desta Superintendência, bem como a escolha dos veículos. Tal escolha é de competência da SPU/UC.

Compete a Superintendência, o controle direto no tocante as saídas de veículos, a guarda, zelo e manutenção, sendo o último efetivado após autorização da UC.

Por fim, informamos que esta SPU/RN não dispõe de veículos contratados de terceiros

### **6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

No exercício de 2015, tendo ocorrido a aquisição de um veículo do tipo caminhoneta modelo L-200 a Diesel. A SPU/RN, com o acréscimo da frota existente e observando os constantes problemas que tem o veículo tipo Frontier Intercoler Placa MZG 1824, decidiu pela doação do veículo em questão, considerando que o mesmo se classifica como inservível.

Para esta e demais destinações, a Superintendência tem recebido, oficialmente, solicitações de órgãos interessados em receber bens móveis, que tem sido encaminhados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para ser providenciada a destinação pela Divisão do Patrimônio do MP.

## 6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

**Tabela 30 – Imóveis de uso especial sob a responsabilidade direta da SPU/RN**

Fonte de dados: SSDSPU

Data da extração: 12/2015

REGIME DE UTILIZAÇÃO	PROCESSO	RIP UTILIZAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO
disponível para alienação	10469.002347/97-21	1759000275000	Rua Projetada 23, Q 45, lote 10, Sumaré	MOSSORÓ	nihil
disponível para alienação	10469.002347/97-21	1759000335002	Rua Projetada s/n, Q 45, lote 12, Ouro Negro	MOSSORÓ	nihil
disponível para alienação	10469.000234/89-79	1759000345008	Rua Projetada 23, Q 45, lote 06 e 08, Sumaré	MOSSORÓ	nihil
Em processo de alienação	10469.005055/95-61	1761002065004	Rua Café Filho, s/nº, Praia do Meio	NATAL	nihil
Em processo de alienação	10469.000135/88-19	1761004915005	Av. Almirante Alexandrino de Alencar s/nº, Tirol	NATAL	207,98 (TLP)
Em processo de alienação	04916.000856/2014-27	1823000065000	Av. Trairi, s/nº	SANTA CRUZ	nihil
Em processo de alienação	10469.001101/98-87	1765000045009	Fazenda na periferia da cidade (Base Física de Nova Cruz)	NOVA CRUZ	nihil
Em processo de alienação	41.78.003889-52	1855000015001	Posto Agropecuario de São Tomé (Pedra do Navio)	SÃO TOMÉ	nihil
Esbulhado (invadido)	10469.002876/90-86	1761000085008	Av. Nilo Pecanha, 20, Petrópolis	NATAL	nihil
Irregular Entrega	10.80.074784-41	1707000025000	Aeroporto	JARDIM DE ANGICOS	nihil
Uso em serviço público	05062.000098/2001-83	1761002175004	Rua Potengi, 529, Petrópolis	NATAL	410689,85
Uso em serviço público	04905.003322/2002-48	1641000015009	Rodovia BR 226, Km 135	CAMPO REDONDO	nihil
Vago para uso	0469.001597/83-86	1761006545000	Esplanada Silva Jardim, 169, Ribeira	NATAL	7.367,24 (vigilância *)
Vago para uso	04916.000866/2010-03	1761005945005	Rua Sátiro Dias/Nova Central, Guarita, Alecrim	NATAL	nihil
Vago para uso	04916.001572/2013-77	1651000695007	Rua João Xavier Pereira Sobral, s/nº, BR 406 – antiga Escola Agrícola	CEARA-MRIM	nihil
Vago para uso	04916.002546/2009-80	1837000135009	Av. Vereador Ricardo Aldo Mendes da Silva, s/nº, loteamento Samburá (futuro TRE/RN)	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	nihil
Vago para uso	04916.003446/2010-12	1603000665000	Rua Cel José Filgueira, s/nº (futuro TRE/RN)	ASSU	nihil
Vago para uso	04916.004590/2014-91	1755000025000	Rua Vereador Paulo Ferreira das Chagas, s/nº (futuro TRE/RN)	MONTE	nihil
Vago para uso	04916.0200067/2015-75	428000025009	Praia do Ceará, s/nº, Pedra do Chapéu	TIBAU	nihil
Vago para uso	05062.000283/2001-78	1761006525000	Av. do Contorno, s/nº, Pedra do Rosário, Passo da Pátria	NATAL	nihil
Vago para uso	46534.000265/20-11	1603000685001	Rua José Macedo Freire, s/nº (futuro TRE/RN)	ASSU	nihil
Vago para uso	11598.000164/2001-70	1761002785007	Rua Dr. Barata, nº 213, Ribeira	NATAL	42,28 (TLP)
Vago para uso	10768.040738/87-43	1761002185000	Rua João Pessoa, 219, ap 706, Ed. Sisal, Cidade Alta (em cessão ao IBGE)	NATAL	3.731,84 (Condomínio)
Vago para uso	11591.000270/00-06	1675000015003	Rua Teônia Amaral, 270, Centro	FLORÂNIA	nihil
Vago para uso	10469.000892/97-38	1793000025003	Rua José Veríssimo da Costa, s/nº, Centro	PEDRO AVELINO	nihil
Vago para uso	10469.00335/91-92	1707000015005	Área rural de acesso ao município	JARDIM DE ANGICOS	nihil
Vago para uso	04905.000636/2010-07	1759000905003	Rua Felipe Camarão, nº 03, Aeroporto	MOSSORÓ	nihil
Vago para uso	04916.002322/2009-78	1701000025001	Rua Ottoni Maia, s/nº, Centro (em cessão ao município)	JANDUÍS	nihil

Fonte: DIDES/SPU/RN

(\*) O valor está contido nas despesas da sede da SPU/RN - Processo nº05062.000098/2001-83

A Política de Gestão do Patrimônio imobiliário da União, delineada no Manual de Destinação da SPU, possui como princípios a gestão eficiente, a ética e transparência do Patrimônio da União; a garantia do cumprimento da função socioambiental do Patrimônio da União, com a articulação com as políticas de inclusão social e seu equilíbrio com a função arrecadadora e a Gestão compartilhada com estados, municípios e Distrito Federal, considerado o pacto federativo e a articulação do Governo Federal com a sociedade.

Na gestão dos imóveis vagos, há dois caminhos, a destinação e/ou a alienação. Quanto a destinação, a mesma é realizada através dos diversos instrumentos jurídicos disponíveis, sendo que a prioridade é a utilização da cessão de uso gratuita ou onerosa. Neste contexto, o imóvel vago é ofertado através do sistema SISREI/SIAFI.

Conforme tabela acima, são 28 imóveis sob a responsabilidade direta desta superintendência, dentre

os quais os utilizados por este órgão, sendo a sede localizada na Rua Potengi, 529, Petrópolis, Natal/RN, que teve despesa anual de R\$ 410.689,85, porém esse valor contempla as despesas oriundas da utilização com vigilância relativa a utilização de sala no prédio da SAMF para arquivo de cartografias.

<b>Tabela 31 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b>		<b>QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ</b>	
		<b>EXERCÍCIO 2015</b>	<b>EXERCÍCIO 2014</b>
<b>BRASIL</b>	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>187</b>	<b>172</b>
	ACARI	1	1
	AFONSO BEZERRA	1	1
	ALEXANDRIA	1	1
	ANGICOS	4	4
	ANTÔNIO MARTINS	1	1
	APODI	3	2
	AREIA BRANCA	6	2
	ASSU	3	1
	BAIA FORMOSA	2	2
	CAICÓ	3	4
	CAMPO REDONDO	1	1
	CANGUARETAMA	2	3
	CEARÁ-MIRIM	9	9
	CERRO-CORÁ	1	1
	CURRAIS NOVOS	8	7
	EXTREMOZ	3	3
	FLORÂNIA	2	2
	FRUTUOSO GOMES	1	1
	GALINHOS	1	1
	GOIANINHA	1	0
	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	1	0
	GUAMARÉ	2	2
	IELMO MARINHO	1	1
	JANDUÍ	1	0
	JARDIM DE ANGICOS	2	0
	JOÃO CÂMARA	2	2
	LAJES	4	3
	LUÍS GOMES	1	1
	MACAÍBA	3	3
	MACAU	4	3
	MARTINS	2	2

	MAXARANGUAPE	3	3
	MONTE ALEGRE	1	0
	MOSSORÓ	7	7
	NATAL	44	44
	NÍSIA FLORESTA	2	1
	NOVA CRUZ	2	3
	PARANÁ	1	1
	PARAÚ	1	1
	PARELHAS	1	1
	PARNAMIRIM	6	7
	PATÚ	2	2
	PEDRO AVELINO	1	1
	PEDRO VELHO	1	1
	POÇO BRANCO	1	1
	PORTO DO MANGUE	1	0
	RIACHUELO	1	1
	SANTA CRUZ	3	1
	SANTANA DO MATOS	1	1
	SANTO ANTÔNIO	1	1
	SÃO BENTO DO NORTE	2	2
	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	3	2
	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	2	1
	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	1	1
	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	1	1
	SÃO MIGUEL DE TOUROS	8	8
	SÃO PAULO DO POTENGI	1	1
	SÃO TOMÉ	2	2
	SENADOR GEORGINO AVELINO	1	1
	SERRA NEGRA DO NORTE	1	1
	TIBAU	1	0
	TIBAU DO SUL	5	5
	TIMBAUBA DOS BATISTAS	1	1
	UMARIZAL	1	1
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	<b>PAÍS "n"</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>



	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>Σ</b>	<b>Σ</b>
<b>Fonte:</b> Sistema SSD/DW, até 30/12/2015			

**Tabela 32 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170048	0426000065004	3	8	79.937,72	04/12/2014	79.937,72		
170048	0428000025009	11	8	4.201,19	13/11/2015	4.201,19		
170048	430000025000	3	8	41.404,87	26/10/2015	137.158,658		
170048	430000045001	3	8	20.464,49	26/10/2015	60.997,93		
170048	430000065002	3	8	27.713,76	26/10/2015	82.663,16		
170048	430000085003	3	8	4.140,00	26/10/2015	5.224,00		
170048	430000105004	3	8	4.140,00	26/10/2015	5.224,00		
170048	430000125005	3	8	4.140,00	26/10/2015	5.224,00		
170048	430000145006	3	8	2.070,00	26/10/2015	2.612,00		
170048	430000165007	3	8	5.175,00	26/10/2015	6.530,00		
170048	1601000015000	3	6	3.242,31	08/09/14	39.866,64		
170048	1603000025001	5	6	137.092,31	12/09/14	341.253,16		
170048	1603000665000	11	8	97.597,56	09/09/2015	97.597,56		
170048	1603000685001	11	8	78.412,02	28/09/2015	78.412,02		
170048	1605000015002	3	3	125.814,65	02/09/14	766.539,04		
170048	1609000025000	1	4	128.619,32	30/09/2014	171.547,64		
170048	1615000015000	5	6	887.384,59	13/02/2014	637.938,90		
170048	1615000045006	1	3	38.973,62	08/12/2015	151.546,71		
170048	1615000055001	3	3	8.576,31	29/08/14	1.093.591,20		
170048	1615000205003	3	4	169.473,21	29/08/14	169.473,21		
170048	1617000015006	3	5	275.096,66	07/10/2015	666.121,00		
170048	1619000025008	5	6	254.441,60	01/12/2015	305.265,49		
170048	1619000035003	3	3	4.846,13	02/09/14	125.974,05		
170048	1619000175000	3	4	76.860,92	14/10/2015	172.668,63		
170048	1621000015004	8	3	105.356,03	09/09/2015	213.846,36		
170048	1621000265000	1	3	6.542,95	01/10/2015	651.889,70		
170048	1621000285001	3	8	33.164,56	12/09/14	33.164,56		
170048	1621000325003	1	3	37.911,34	29/10/2014	37.911,34		
170048	1621000345004	3	8	38.822,86	29/10/2014	38.822,86		
170048	1627000045000	4	8	129.186,00	02/12/2015	152.763,66		
170048	1627000065000	4	8	947.022,00	02/12/2015	1.119.862,42		
170048	1639000115001	1	3	12.933,39	11/11/2014	605.981,66		
170048	1639000135002	3	8	70.334,47	29/08/14	132.794,10		

170048	1639002565004	3	8	27.775,72	20/11/13	27.775,72		
170048	1641000015009	13	6	2.815,91	23/09/2015	73.602,00		
170048	1643000025000	3	3	915.643,15	30/09/2015	4.266.061,00		
170048	1643000055007	1	8	62.259,26	11/11/2014	118.744,86		
170048	1651000065003	3	5	57.084,47	11/12/2015	60.575,03		
170048	1651000075009	3	3	36.059,71	30/12/2014	144.201,69		
170048	1651000335000	3	8	34.512,99	16/07/12	119.925,23		
170048	1651000355001	3	8	12.802,11	16/07/12	44.129,81		
170048	1651000375002	3	8	12.599,12	16/07/12	43.430,09		
170048	1651000395003	3	8	5.630,87	16/07/12	16.725,15		
170048	1651000415004	3	8	87.566,93	16/07/12	332.420,94		
170048	1651000435005	3	8	81.127,33	17/04/14	252.840,00		
170048	1651000675006	4	8	359.018,47	09/09/2015	359.018,47		
170048	1651000695007	11	8	52.221.881,43	09/09/2015	52.221.881,43		
170048	1653000015002	1	3	125.814,65	17/07/12	913.500,64		
170048	1661000045000	1	4	12.952,19	20/07/12	53.450,97		
170048	1661000055005	9	3	641.478,23	08/02/13	2.430.893,60		
170048	1661000065000	1	3	124.745,10	13/04/12	744.902,94		
170048	1661000075006	11	8	2.097.479,09	27/11/08	3.944.287,76		
170048	1661000225008	1	8	925.234,95	27/11/08	4.391.900,00		
170048	1661000455003	1	8	409.685,46	08/10/13	53.979,18		
170048	1661000475004	1	8	6.825,00	17/04/14	10.542,32		
170048	1661000535007	3	8	4.558.736,19	09/06/14	4.558.736,19		
170048	1661000555008	3	8	820.973,38	01/10/2014	820.973,38		
170048	1671000045007	1	8	3.845.327,64	17/04/14	5.865.553,60		
170048	1671000065008	1	8	48.054,71	31/05/12	48.054,71		
170048	1671000085009	1	2	96.522,18	17/04/14	118.491,33		
170048	1675000015003	3	3	16.165,62	12/04/12	124.995,15		
170048	1675000045000	4	8	5.200,00	19/07/12	43.343,75		
170048	1679000065003	5	8	3.441.312,00	12/09/13	3.441.312,00		
170048	1681000055000	5	8	79.936,05	24/11/2015	79.936,05		
170048	1687000105006	1	8	2.891,00	19/07/12	50.568,00		
170048	1687000125007	3	8	33.683,82	17/04/14	85.860,71		
170048	1689000015003	3	3	110.088,90	19/09/14	393.406,97		
170048	1701000025001	11	3	176.030,02	09/09/2012	176.030,02		
170048	1707000025000	12	8	134.514,00	26/12/2000	134.514,00		
170048	1707000015005	11	8	15.051,52	05/07/2000	15.051,52		
170048	1713000015000	3	3	125.814,65	02/08/12	343.623,17		
170048	1713000025005	3	3	6.288,57	02/08/12	404.620,12		
170048	1733000015004	3	4	518.665,84	09/04/13	518.665,84		
170048	1733000025000	7	4	1.327.155,00	03/09/14	1.472.608,26		
170048	1733000055006	3	3	6.464,47	07/08/12	180.597,84		
170048	1733000065001	3	3	18.865,71	07/08/12	624.081,76		
170048	1739000015003	3	4	11.340,00	28/02/12	80.184,16		
170048	1741000055007	3	3	1.097.817,86	14/03/12	5.607.185,93		
170048	1741000065002	1	3	71.031,06	17/07/12	375.286,42		

170048	1741000315009	3	8	2.773,83	01/09/14	9.823,88		
170048	1743000045008	3	8	5.452,18	10/07/12	2.934,29		
170048	1743000075004	3	4	90.699,42	12/07/12	207.361,65		
170048	1743000205005	3	8	8.148,80	30/09/2014	8.148,80		
170048	1743000225006	3	8	32.318,65	30/09/2014	32.318,65		
170048	1747000015004	1	3	4.846,13	03/12/2015	22.225,13		
170048	1747000045000	1	4	18.810,45	02/09/14	133.053,22		
170048	1749000135006	3	8	18.150.000,00	01/12/2015	1.056.225.227,31		
170048	1749000175008	3	8	149.636,71	08/12/2015	735.547,46		
170048	1749000215000	3	8	12.107,71	08/12/2015	49.850,27		
170048	1751000025008	1	4	170.545,03	30/09/2014	251.577,99		
170048	1755000025000	11	8	38.929,66	24/11/2015	38.929,66		
170048	1759000035009	3	3	1.573.197,92	02/12/2015	1.388.071,27		
170048	1759000275000	2	8	376,82	06/10/2015	6.975,00		
170048	1759000335002	2	8	648,00	30/12/2015	12.030,70		
170048	1759000345008	2	8	753,64	06/10/2015	16.589,44		
170048	1759000905003	11	8	179.300,00	18/06/09	179.300,00		
170048	1759001025007	4	8	200,00	26/09/12	200,00		
170048	1761000085008	6	8	503.346,06	11/11/2014	4.198.746,60		
170048	1761001595000	1	8	259.978,40	30/12/2015	425.209,37		
170048	1761001965001	1	6	344.207,40	13/04/12	862.130,29		
170048	1761001985002	3	3	4.751.940,33	10/11/2014	5.169.005,49		
170048	1761002025002	3	3	258.604,54	02/12/2015	2.409.088,08		
170048	1761002065004	2	8	300.690,96	14/11/07	657.132,98		
170048	1761002075000	3	8	47.625,75	07/10/2014	269.762,79		
170048	1761002175004	10	3	213.070,08	07/11/2014	2.732.924,50		
170048	1761002205000	3	3	360.279,13	14/12/2015	32.209.675,20		
170048	1761002335001	3	3	60.340,73	14/12/2015	2.424.317,89		
170048	1761002445001	1	3	840.485,00	17/04/14	1.059.507,74		
170048	1761002655006	1	3	2.197.135,47	02/12/2015	10.631.719,11		
170048	1761002665001	1	3	983.638,37	14/10/2015	5.656.454,79		
170048	1761002675007	1	2	1.512.593,71	17/04/14	3.368.653,27		
170048	1761002745005	1	3	650.802,21	29/08/14	4.877.870,31		
170048	1761002755000	1	3	175.611,60	30/10/2014	428.418,14		
170048	1761002785007	11	5	23.197,11	30/12/2015	155.542,13		
170048	1761002795002	1	3	435.834,56	04/11/2015	678.744,78		
170048	1761002935009	3	3	3.579.384,62	07/10/2015	27.885.888,31		
170048	1761002965005	3	8	57.339,00	28/09/2015	190.145,58		
170048	1761004715006	3	4	54.785,34	27/10/2015	395.167,99		
170048	1761004735007	3	8	114.456,49	25/09/2015	2.417.469,74		
170048	1761004805005	14	3	32.769,30	29/04/2015	282.123,80		
170048	1761004855002	3	2	21.665,16	14/12/2015	144.893,34		
170048	1761004915005	2	8	181.020,75	08/10/2013	2.021.974,50		
170048	1761005035009	3	8	721.261,41	03/12/2015	1.098.523,75		
170048	1761005195006	3	2	1.186.764,55	02/12/2015	928.897,80		
170048	1761005215007	3	8	50.248,20	10/12/2015	96.192,76		

170048	1761005345008	15	8	336.433,19	03/12/2015	449.313,05		
170048	1761005385000	3	8	46.853,00	17/04/14	56.050,24		
170048	1761005445002	1	8	16.278,81	17/04/14	527.990,97		
170048	1761005465003	3	6	1.339.338,69	15/12/2015	1.666.130,10		
170048	1761005485004	1	8	5.923.593,52	16/11/2015	5.888.616,05		
170048	1761005505005	1	8	7.111.466,18	16/11/2015	8.437.332,75		
170048	1761005885002	3	8	445.075,23	12/08/2014	79.090,31		
170048	1761005945005	11	8	500.838,48	18/07/14	500.838,48		
170048	1761005965006	14	8	79.090,31	12/08/14	79.090,31		
170048	1761006005006	1	8	97.710,21	12/09/2014	97.710,21		
170048	1763000065003	1	8	56.586,99	02/12/2015	117.219,39		
170048	1763000105005	11	8	28.546,05	15/09/2014	28.546,05		
170048	1765000045009	2	4	588.554,36	02/10/2015	843.476,44		
170048	1765000065000	3	3	141.540,40	22/10/2015	2.508.306,54		
170048	1771000015007	3	3	31.451,50	02/10/2014	661.273,52		
170048	1773000025009	3	8	227.040,37	10/09/14	248.192,66		
170048	1777000015006	1	3	361.130,84	02/09/14	624.341,83		
170048	1779000135008	3	4	105.298.059,15	11/11/2014	144.058.462,18		
170048	1779000245008	3	3	427.055,31	16/11/2015	1.024.180,19		
170048	1779000515005	1	8	455.953,08	01/12/2015	1.122.604,04		
170048	1779000595009	3	8	31.725,19	17/04/14	70.144,27		
170048	1779000635000	3	8	41.122,78	23/11/2015	77.659,50		
170048	1779000855000	3	8	35.730,00	15/07/14	35.730,00		
170048	1785000015007	3	4	168.093,23	01/09/14	373.839,15		
170048	1785000025002	3	3	31.451,50	02/12/2014	485.444,13		
170048	1785000065004	14	8	2.387,40	09/09/2015	354.011,07		
170048	1793000025003	11	8	216,00	14/12/2015	22.035,58		
170048	1795000015004	1	3	94.363,15	25/09/2015	2.764.350,78		
170048	1801000035003	1	3	116.377,47	26/11/2015	1.607.930,86		
170048	1815000015002	3	3	16.165,62	08/10/2015	85.878,02		
170048	1823000035004	3	6	1.725.861,00	03/12/2015	2.059.270,25		
170048	1823000065000	2	4	399.489,46	01/07/14	2.952.317,89		
170048	1823000455003	3	8	139.863,75	01/07/14	139.863,75		
170048	1827000065003	3	4	267.581,84	15/12/2015	343.175,31		
170048	1829000025008	3	4	4.725,00	02/09/14	56.880,68		
170048	1831000025000	3	3	22.014,32	10/12/2015	542.561,35		
170048	1831000055006	9	8	75.687,74	11/09/14	173.495,01		
170048	1837000015003	3	3	1.955.712,74	23/02/11	104.136.059,37		
170048	1837000075006	1	8	594.603,56	02/10/2015	753.957,31		
170048	1837000135009	11	8	402.912,90	30/07/2015	402.912,90		
170048	1841000025007	3	3	2.126.487,00	17/04/14	418.025,40		
170048	1841000015001	3	4	2.746.633,51	03/12/2015	2.746.633,51		
170048	1843000015008	3	3	62.903,00	18/07/14	1.040.253,84		
170048	1845000015004	1	3	24.947,64	17/12/2015	1.069.063,41		
170048	1849000025002	3	3	32.331,25	24/09/2014	279.234,29		
170048	1855000015001	5	8	13.475,66	10/09/14	45.180,00		

170048	1855000035002	1	3	61.434,72	07/01/2015	376.003,07		
170048	1861000015006	1	8	2.963,75	20/12/12	4.389,41		
170048	1865000025004	3	3	666.730,79	15/12/2015	852.676,41		
170048	1881000025006	3	8	2.871,85	14/09/2015	2.922,47		
170048	1881000045007	3	8	8.038,41	01/12/2015	9.947,84		
170048	1881000065008	3	8	19.669,74	01/12/2015	24.342,05		
170048	1881000085009	3	8	17.257,45	01/12/2015	21.459,26		
170048	1881000105000	3	8	103.705,91	28/09/12	103.705,91		
170048	1883000015007	3	3	24.947,64	29/08/14	653.585,34		
170048	1887000015000	1	3	62.903,00	01/12/2015	1.625.909,42		
<b>Total</b>							<b>Σ</b>	<b>Σ</b>

Fonte: SPIUnet

**Regime:**

- 1 - CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
- 2 - DISPONIVEL PARA ALIENACAO
- 3 - EM REGULARIZACAO - CESSAO
- 4 - EM REGULARIZACAO - ENTREGA
- 5 - EM REGULARIZACAO - OUTROS
- 6 - ESBULHADO (INVADIDO)
- 7 - GUARDA PROVISORIA
- 8 - IRREGULAR - CESSAO
- 9 - IRREGULAR - OUTROS
- 10 - USO EM SERVICO PUBLICO
- 11 - VAGO PARA USO
- 12 - IRREGULAR - ENTREGA
- 13 - USO EM SERVIÇO PÚBLICO
- 14 - ENTREGA
- 15 - CESSÃO - APF - ADM INDIRETA

**Estado de Conservação:** Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- 1 - Novo
- 2 - Muito bom
- 3 - Bom
- 4 - Regular
- 5 - Reparos importantes
- 6 - Ruim
- 7 - Muito Ruim (valor residual)
- 8 - Sem valor

Considerando-se as informações constantes nos quadros acima apresentados, percebe-se que ainda existem muitos imóveis a serem destinados.

Esse fato se deve ao reduzido número de servidores lotados na Divisão de Destinação Patrimonial, para um número elevado de demandas que lhe é imposta.

Os regimes de utilização disponíveis no sistema SPIUnet espelham a situação atual dos imóveis, e são atualizados na medida das situações/destinações. De modo que, conforme os quadros acima apresentados, existem imóveis que estão em processo de destinação e alienação, com regime de utilização “vago para uso”, “disponível para alienação”, “em processo de alienação”, “em regularização entrega”, “em regularização cessão”, “em regularização outros”, “guarda provisória”, bem como àqueles já destinados, tendo sido cedidos ao Estado do RN e aos municípios e outras entidades sem fim lucrativos, posto que o sistema SPIUnet não permite a transferência para esse segmento.

Instituído pela Portaria MPOG nº 457, de 18/12/2014 e regulamentado pela Portaria SPU nº 318, de 18/12/2014, o sistema SISREI – Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União, definiu a obrigatoriedade de consulta e requerimento de imóveis dar-se com exclusividade apenas através

dele, sendo que, referido sistema consulta o sistema SPIUnet e somente visualiza como disponíveis para a destinação, os imóveis com regime de utilização “disponível para alienação” e “vago para uso”. Neste ponto, importante ressaltar, que enquanto não se conclui o tratamento do requerimento no SISREI, os imóveis seguem com este status.

Cabe destacar que mediante o fechamento do presente Relatório de Gestão observou-se na tabela migrada acima inconsistências na coluna “data de avaliação dos imóveis”, que apresenta atualizações vencidas, porém já atualizadas. Da mesma forma, pôde-se observar outras que precisam ser trabalhadas, além da relação apresentada pela UC e referidas no item relativo à Divisão de Caracterização do Patrimônio, no capítulo “Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional”.

Dos imóveis constantes da Tabela 32, acima, tivemos despesas em 2015 com os abaixo relacionados:

**Tabela 33 – Despesas com imóveis sob responsabilidade direta da SPU/RN**

REGIME DE UTILIZAÇÃO	PROCESSO	RIP UTILIZAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO
Em processo de alienação	10469.000135/88-19	1761004915005	Av. Almirante Alexandrino de Alencar s/nº, Tirol	NATAL	207,98 (TLP)
Uso em serviço público	05062.000098/2001-83	1761002175004	Rua Potengi, 529, Petrópolis	NATAL	410.689,85
Vago para uso	11598.000164/2001-70	1761002785007	Rua Dr. Barata, nº 213, Ribeira	NATAL	42,28 (TLP)
Vago para uso	10768.040738/87-43	1761002185000	Rua João Pessoa, 219, ap 706, Ed. Sissal, Cidade Alta (em cessão ao IBGE)	NATAL	3.731,84 (Condomínio)

Fonte: DIDES/SPU/RN

**Tabela 34 – Detalhamento das despesas com o imóvel sede da SPU/RN - R. Potengi, nº 529 – Petrópolis - Natal/RN**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Manutenção de porta de vidro	1.610,00
02	Manutenção correitva em porta de vidro	460,00
03	Manutenção elétrica e Auxiliar	9.694,68
04	Serviço de manutenção hidráulica em caixa d'água revisão das instalações hidráulicas no prédio principal	3.210,00
05	Manutenção de ar-condicionados	10.873,35
06	Serviço de vigilância 24 horas	236.358,80
07	Serviço de limpeza e conservação	78.229,68
08	Serviço de chaveiros	333,73
09	Serviço de água e esgoto	5.179,35
10	Serviço de energia elétrica	54.241,46
11	Tinta e massa e gesso	1.184,48
12	Vigilância/ Segurança SAMF/RN – Contrato nº 034/2011-compartilhada	7.367,24
13	Taxa de Limpeza Pública - TLP	1.947,08
<b>Total</b>		<b>410.689,85</b>

Fonte: CORIN/SPU/RN

Ressalvas para os itens:

**05.** Manutenção de ar-condicionados: os valores fornecidos em planilha anterior, foram calculados

para nove meses do valor contratual, sendo que o primeiro mês, que foi Abril/2015, a fatura apresentada teve valor pago proporcional, em razão da data do início efetivo dos trabalhos do Contrato nº 05/2015;

**07.** Serviço de limpeza e conservação: a Diferença entre os custo da planilha encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 28712/2015-MP, que encaminhou o Relatório SEGES-SPU-RN 1164111 datado em 15/12/2015 e a atual, é de 2,8%, percentual estimado em razão da renovação que tem data prevista em Dezembro do exercício;

**08.** Serviço de chaveiros: O serviço ocorreu apenas uma vez no exercício de 2015;

**09.** Serviço de água e esgoto: Valor fornecido em planilha no Ofício citado acima, foi a maior pelo fatos a saber:

a) valor estimado até o final do exercício, tomando por base um valor de consumo elevado, em razão do início do verão; e

b) Falta de padronização dos sistemas que registram (SISPES e Ministério da Fazenda).

**10.** Serviço de energia elétrica: no relatório encaminhado por meio do Ofício SEI nº 28712/2015-MP, o valor foi estimado até o final do exercício, tomando por base valor de consumo elevado, em razão do início do verão;

**12.** Vigilância/ Segurança SAMF/RN – Contrato nº 034/2011-compartilhado do imóvel localizado na Rua Esplanada Silva Jardim, 109 – a SPU/RN utilizou até o final de 2015 uma sala como depósito de cartografias, com isso participou do compartilhamento de despesas com vigilância.

#### 6.2.4 Demonstração da situação dos imóveis da União

Pretende-se que a abordagem deste item contemple a visão geral da situação dos imóveis no final do exercício de referência do relatório de gestão das SPUs, possibilitando a visão nacional, expressando os totais de imóveis incorporados e não incorporados conforme a seguir:

1 – Número de processos em trâmite na unidade (totalizando os de incorporação e destinação);

**Tabela 35 – Quantidade de processos de incorporação e destinação em trâmite - 2015\***

Processos em trâmite/Setor	Quantidade
Incorporação	170
Destinação	507
<b>Total</b>	<b>677</b>

**Fonte:** Dados retirados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

\* A tabela refere-se aos setores DIDES/SPU/RN e SEINC/SPU/RN.

Tendo em vista a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e a desativação parcial do CPROD em 03.03.2015, o número de processos em trâmite na Seção de Incorporação – SEINC/SPU/RN foram de 170 até 31.12.2015, entre os quais estão incluídos os processos da extinta RFFSA, que quase em sua totalidade estão sendo tratados para regularização fundiária.

Considerando as ações no âmbito e de responsabilidade do SEINC, podemos informar que foram envidados esforços para a conclusão dos trabalhos, pelos quais foram encaminhados ofícios e demais documentos necessários aos órgãos competentes, como prefeituras, cartórios para que os imóveis fossem registrados e incorporados no Sistema de Imóveis Especiais da UNIÃO – SPIUnet.

2 - Quantidade de imóveis, por tipo (totalizar por edificação e por terreno);

**Tabela 36 – Quantidade de imóveis por edificação e terreno – inclusões em 2015**

Novos imóveis em 2015	COM BENFEITORIAS	SEM BENFEITORIAS	TOTAL
SIAPA	24	88	<b>112</b>

Fonte: Esta SPU/RN obteve os valores após a depuração feita junto ao sistema DW tomando como base o período de 01/01/2015 a 31/12/2015

3 - Quantidade de imóveis, por situação cadastral (totalizar por imóvel alienado, locado, arrendado, baixado, disponível, disponível etc);

**Tabela 37 – Quantidade de imóveis por situação**

Cessão – Estado, município e outras entidades sem fins lucrativos	57
Administração Federal Indireta	19
Disponível para alienação	03
Em processo de alienação	05
Em regularização – cessão	91
Em regularização – entrega	18
Em regularização/outros	06
Entrega	175
Entrega para Aquicultura	07
Esbulhado	01
Guarda provisória	01
<b>Total</b>	<b>383</b>

Fonte: Dados retirados do Sistema SPIUnet.

4 – Total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade;

**Tabela 38 – Valor dos imóveis sob imóveis sob responsabilidade da SPU/RN**

Valor total de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade	R\$
SIAPA total da base*	259.264.825,55
<b>SIAPA total ano 2015**</b>	<b>4.715.488,36</b>
-----	-----
SPIUnet total da base*	24.485.418.849,01*
<b>SPIUnet total ano 2015**</b>	<b>1.587.746.961,80</b>

Fonte: Dados Gerais da Base SIAPA/SPIUNET fornecidos pela UC.

\* Valor informado pela UC.

\*\* Valor retirado do SPIUnet (31/12/2015).

Esta SPU/RN obteve os valores após a depuração feita junto ao sistema DW tomando como base o período de 01/01/2015 a 31/12/2015

5 – Quantidade de imóveis por localização, totalizar por área rural e urbana;

**Tabela 39 – Imóveis por localização – Rural/ Urbano**

Quantidade de imóveis por localização	RURAL		URBANO		TOTAL
SIAPA	284		8416		<b>8700</b>
SPIUnet	<b>Em proc. Incorporação</b>		<b>Incorporado</b>		
	RURAL	URBANO	RURAL	URBANO	
	-	31	64	317	<b>412</b>
Total – SPIUnet	31		381		<b>412</b>

Fonte: Dados fornecidos pela UC.

**Tabela 40 – Novos imóveis por localização – Rural/ Urbano**



<b>Novos imóveis por localização /RN em 2015</b>	<b>RURAL</b>	<b>URBANO</b>	<b>TOTAL</b>
SIAPA	1	111	<b>112</b>

Fonte: Esta SPU/RN obteve os valores após a depuração feita junto ao sistema DW tomando como base o período de 01/01/2015 a 31/12/2015

6 – Quantidade de imóveis, por situação cartorial, totalizar por imóveis com e sem registro imobiliário;

**Tabela 41 - Quantidade de imóveis por situação cartorial**

	<b>Com Registro Imobiliário</b>		<b>Sem Registro imobiliário</b>		<b>TOTAL</b>
SIAPA	124		8577		<b>8701</b>
SPIUnet	<b>Em proc. de Incorporação</b>		<b>Incorporado</b>		
	Com Reg.	Sem Reg.	Com Reg.	Sem Reg.	
	21	10	381	-	<b>412</b>

Fonte: Dados fornecidos pela UC.

**Tabela 42 - Novos imóveis por situação cartorial em 2015**

	<b>Com Registro imobiliário</b>	<b>Sem Registro imobiliário</b>	<b>TOTAL</b>
SIAPA	-----	<b>112</b>	<b>112</b>

Fonte: Esta SPU/RN obteve os valores após a depuração feita junto ao sistema DW tomando como base o período de 01/01/2015 a 31/12/2015 (mesma informação do item 5)

7 – Quantidade de imóveis, por situação nos cadastros das SPU, totalizar por imóveis com e sem registro de identificação patrimonial – RIP;

**Tabela 43 - Imóveis cancelados da Base SIAPA em 2015**

<b>Decorrentes da EC 46</b>	<b>Outros motivos</b>
<b>4.205</b>	<b>27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.480</b>

Fonte: Sistema DW tomando como base o período de 01/01/2015 a 31/12/2015

8 – Quantidade de imóveis por ocupação (totalizar imóveis ocupados regularmente, imóveis ocupados irregularmente e desocupados);

**Tabela 44 - Quantidade imóveis com a situação cadastral na Base SIAPA**

	<b>RURAL</b>	<b>URBANO</b>	<b>TOTAL</b>
Dominiais cadastrados regularmente	<b>284</b>	<b>8.416</b>	<b>8700</b>
Disponíveis/Desocupados*	<b>3</b>	<b>32</b>	<b>55</b>
Cancelado - Uso Comum	--	<b>66</b>	<b>66</b>
Cancelado - Logradouro Publico	--	<b>16</b>	<b>16</b>
Cancelado - Improprio pra Uso	--	<b>13</b>	<b>13</b>

Fonte: Esta SPU/RN obteve os valores após a depuração da Base informada pela UC e obs.\*consulta junto ao sistema DW tomando como base o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, onde os imóveis disponíveis/desocupados encontram-se em tramite para a destinação (OCUPAÇÃO/CDRU/CUEM etc)

9 – Montante de arrecadação de receitas patrimoniais obtidas com a gestão dos imóveis da extinta RFFSA (totalizar por tipo de receita); Também, deve contemplar um resumo das ações e resultados alcançados no exercício em relação à incorporação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA, nacionalmente (no relatório de gestão do órgão central) e por superintendência, destacando eventuais situações que comprometeram o alcance dos resultados planejados.

**Tabela 45 – Arrecadação de receitas – RFFSA 2015**

<b>Montante de arrecadação de receitas patrimoniais/RFFSA</b>	1.206,48
---------------------------------------------------------------	----------

Fonte IGR – 02, arrecadação do SARP fornecida pelo SERPRO.

Foram analisados cerca de 76 processos da extinta RFFSA, com finalidade de instruí-los para a regularização fundiária.

A grande dificuldade para alcançar os resultados esperados e concluir os processos da extinta RFFSA é que alguns moradores não tem interesse em apresentar a documentação para formalizar os processos.

Nas visitas técnicas as residências dos interessados, explicamos detalhadamente a importância no tocante ao atendimento da documentação necessária para instrução processual, fundamental para a regularização do imóvel em seu próprio nome, haja vista que a maioria dos imóveis ainda encontram-se em nome da extinta RFFSA. Existe o comprometimento, porém na grande maioria sem sucesso, daí a grande dificuldade quanto a conclusão dos processos da extinta RFFSA.

### **6.3 Gestão da tecnologia da informação**

Esta UPC não dispõe de informações sobre o PDTI do MP, bem como atividades do comitê gestor e TI, planos de capacitação na área, quantitativo de pessoal, processos gerenciais, projetos e gerenciamento de eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

#### **6.3.1 Principais sistemas de informações**

##### **6.3.1.1 Informações gerais da Secretaria do Patrimônio da União**

**Sistema:** SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial

**Objetivo:** É o principal sistema da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

**Sistema:** SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

**Objetivo:** Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da

contabilização patrimonial no SIAFI.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

**Sistema:** CIF – Controle de Imóveis Funcionais

**Objetivo:** Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis funcionais da União destinados à moradia de servidores públicos no Distrito Federal no Distrito Federal (Administração Pública Federal Direta)

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes e das taxas de ocupação referentes a essas utilizações. Possui integração com o SIGEPE para fins de desconto dos valores em folha de pagamento.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra apenas os imóveis funcionais em Brasília/DF o que corresponde a menos de 1% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 500 imóveis e seus ocupantes. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 135 mil anuais para sua sustentação.

**Sistema:** SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

**Objetivo:** Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

**Principais funcionalidades:** As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas.

**Responsável técnico:** Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

**Responsável área de negócio:** Washington Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

**Criticidade para a unidade:** O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 15000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira de financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

- **Determinações e recomendações feitas pelo TCU em acórdãos do exercício de referência**

No que pertine ao exercício de 2015, foi expedido o Acórdão nº 3811/2015 – TCU – 2ª Câmara, pelo qual foram julgadas regulares as contas dos gestores e substitutos da UPC relacionadas à Tomada de Contas 020.044/2014-3, prestação de contas do exercício de 2013.

O referido Acórdão apresentou, ainda, determinações e recomendações à SPU/RN, donde se extrai:

Determinar à SPU/RN que:

- Informe ao TCU, no prazo de 120 dias, no que couber, o resultado do atendimento ao Acórdão 171/2005-Plenário, em especial os subitens 9.2, 9.6, 9.7 e 9.10;
- Realize a reavaliação, com base nas normas da SPU/MP atualmente vigentes e na norma ABNT NBR 14.653-2, ou naquela que vier a lhe suceder, de acordo com os Acórdãos 170/2015-TCU-Plenário, 996/2015-TCU-Plenário e 1153/2009-TCU-Plenário, de todos os bens imóveis sob sua responsabilidade, bem como obtenha e mantenha informações sobre despesas com reformas e manutenção realizadas.

Recomendar à SPU/RN que:

- Envide esforços, junto ao órgão central com vistas a adequar o seu quadro de pessoal ao desempenho das atividades relacionadas ao macroprocesso “Caracterização do Patrimônio” no âmbito regional, bem como estude nova forma de atuação que possibilite a identificação dos responsáveis pelos imóveis litorâneos.

Para organização e controle da demanda, foi aberto o processo administrativo SEI nº 04916.201172/2015-21, que organiza as informações, demandas e demais providências adotadas pela SPU/RN, encaminhadas para o TCU, no tempo estipulado, através do Ofício SEI nº 28712/2015-MP, que encaminha o Relatório SEGES-SPU-RN 1164111 e 23 (vinte e três) anexos de informações, ambos datados em 15/12/2015.

Segue o quadro de cumprimento:

**Tabela 46 – Comparativo de determinações, recomendações e respectivo cumprimento**

Acórdão nº 3811/2015-TCU-2ª Câmara	Quantidade	Especificação	Estado de cumprimento
Determinações	3	Informe ao TCU, no prazo de 120 dias, no que couber, o resultado do atendimento ao Acórdão 171/2005-Plenário, em especial os subitens 9.2, 9.6, 9.7 e 9.10	Cumprida
		Realize a reavaliação, com base nas normas da SPU/MP atualmente vigentes e na norma ABNT NBR 14.653-2, ou naquela que vier a lhe suceder, de acordo com os Acórdãos 170/2015-TCU-Plenário, 996/2015-TCU-Plenário e 1153/2009-TCU-Plenário, de todos os bens imóveis sob sua responsabilidade	Cumprida parcialmente
		Obtenha e mantenha informações sobre despesas com reformas e manutenção realizadas [de todos os bens imóveis sob sua responsabilidade]*	Cumprida

Recomendações	2	Envide esforços, junto ao órgão central com vistas a adequar o seu quadro de pessoal ao desempenho das atividades relacionadas ao macroprocesso “Caracterização do Patrimônio” no âmbito regional	Cumprida
		Estude nova forma de atuação que possibilite a identificação dos responsáveis pelos imóveis litorâneos	Cumprida

\* Aqui, foram considerados os imóveis sob a responsabilidade direta (uso) da SPU/RN.

### • Do acompanhamento das deliberações do Tribunal

Esta UPC não dispõe de sistemas informatizados específicos ao controle, porém adota uma estratégia de acompanhamento e estruturas de controle específicas para deliberações do TCU, no novo Sistema de Protocolo Integrado - SEI.

Recebidas as deliberações do TCU para cumprimento, estas são apresentadas diretamente às subáreas responsáveis, de acordo com o tema tratado.

Esclarece-se, no entanto, que, nos termos do art. 50, inciso I, letra “c”, do anexo XII, da Portaria MP nº 220/2014, de 26/06/2014, cumpre às áreas de Gestão Estratégica acompanhar e consolidar as informações a serem prestadas pela UPC para atendimento das demandas dos órgãos de controle, as quais são feitas via SEI, conforme dito acima.

Desse modo, as respostas e encaminhamentos produzidos pelas áreas finalísticas, de acordo com as demandas que lhes são apresentadas, os mesmos são organizados e retrabalhados junto à Seção de Gestão Estratégica – SEGES da SPU/RN e encaminhados ao Superintendente para conhecimento, reavaliação, assinatura e apresentação ao TCU.

### • Relação das determinações e recomendações pendentes

**Quadro 7a – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.049/2003-2	1468	1.2		2004
018.845/2007-3	2494	3.3		2008
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SPU/RN				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><b>1.2</b> - Adote providências com vistas à regularização dos imóveis cadastrados no SPIUnet dos imóveis de uso especial da União que se encontram nas situações “<b>em processo de alienação</b>”, “<b>locados para terceiros</b>”, “<b>em regularização - entrega</b>”, “<b>irregular - entrega</b>”, “<b>em regularização - cessão</b>”, “<b>vago para uso</b>” e “<b>irregular - cessão</b>”; proceda a correção e baixa do registro cadastral relativo ao imóvel RIP/utilização nº 1761.00245.500-7, alienado, que ainda permanece ativo no cadastro de bens imóveis do SPIUnet. Para tanto, devem ser observados os procedimentos descritos no Manual Siafi - código 02.11.09 - Baixa de imóveis alienados. Por oportuno, recomenda-se, também, que seja adotado o mesmo procedimento para os casos apontados no item 01.02.10 - 0001 - Atuação das Unidades Levantamentos/Implementações da SFC, deste relatório; corrija no Siafi as situações verificadas com os imóveis RIP/utilização nº 1687.00001.500-7 (contas 1.4.2.1.1.10.01 = R\$0,00 e 1.4.2.1.1.10.03 = R\$2,132,50) e nº 1829.00002.500-8 (contas 1.4.2.1.1.10.01 = R\$ 0,00 e contas 1.4.2.1.1.10.99 = R\$ 90.395,23), que se encontram com registros em duplicidade; corrija no Siafi a situação verificada com o imóvel RIP/utilização nº 1761.00126.500-0, registrado na conta 1.4.2.1.1.10.99 Siafi, com diferença a menor de R\$ 0,01 e providencie a correção no SPIUnet da situação cadastral verificada com os imóveis RIP/utilização nº e nº 1761.000467.500-4, registrados no SPIUnet com erro de conceituação do tipo de domínio da União, “direto” em vez de “Pleno”.</p> <p><b>3.3</b> - Mantenha o SPIUnet atualizado, tendo em vista o devido cumprimento do item 1.2 do Acórdão 1468/2004-TCU-2ª</p>				

Câmara. "1.2. adote providências com vistas à regularização dos imóveis cadastrados no SPIUnet dos imóveis de uso especial da União que se encontram nas situações ?em processo de alienação?, ?locados para terceiros?, ?em regularização - entrega?, ?irregular - entrega?, ?em regularização - cessão?, ?vago para uso? e ?irregular - cessão?; proceda a correção e baixa do registro cadastral relativo ao imóvel RIP/utilização nº 1761.00245.500-7, alienado, que ainda permanece ativo no cadastro de bens imóveis do SPIUnet. Para tanto, devem ser observados os procedimentos descritos no Manual Siafi - código 02.11.09 - Baixa de imóveis alienados. Por oportuno, recomenda-se, também, que seja adotado o mesmo procedimento para os casos apontados no item 01.02.10 - 0001 - Atuação das Unidades Levantamentos/Implementações da SFC, deste relatório; corrija no Siafi as situações verificadas com os imóveis RIP/utilização nº 1687.00001.500-7 (contas 1.4.2.1.1.10.01 = R\$0,00 e 1.4.2.1.1.10.03 = R\$2,132,50) e nº 1829.00002.500-8 (contas 1.4.2.1.1.10.01 = R\$ 0,00 e contas 1.4.2.1.1.10.99 = R\$ 90.395,23), que se encontram com registros em duplicidade; corrija no Siafi a situação verificada com o imóvel RIP/utilização nº 1761.00126.500-0, registrado na conta 1.4.2.1.1.10.99 Siafi, com diferença a menor de R\$ 0,01 e providencie a correção no SPIUnet da situação cadastral verificada com os imóveis RIP/utilização nº 1751.00043.500-5 e nº 1761.000467.500-4, registrados no SPIUnet com erro de conceituação do tipo de domínio da União, "direto" em vez de "Pleno".

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

**1.2 e 3.3** - Quanto aos regimes de utilização, especificados no referido Acórdão, no total de 29 imóveis, 28 foram revisados e atualizados, sendo que o RIP 1707 00002.500-0, com regime "Irregular Entrega", continuou pendente em face de ter sido cadastrado como Aeroporto, não permitindo a alteração de sua utilização, de modo que está sendo analisado pelo setor de caracterização uma alternativa para regularização cadastral. Com relação aos regimes de utilização "Vago para Uso", "Disponível para alienação", "Em processo de alienação", "Em regularização entrega" e "Em regularização cessão", informamos que em face da necessidade operacional, necessitam ficar provisoriamente no referido regime de utilização, a fim de espelharem a realidade, conforme abaixo justificado:

- a) "Disponível para alienação" – Tratam-se de imóveis supostamente inservíveis, que são relacionados para alienação, e que são encaminhados para autorização ministerial;
  - b) "Em processo de alienação" - Tratam-se de imóveis com autorização ministerial ratificando a alienação;
  - c) "Vago para Uso" - São imóveis, disponíveis para a destinação, que supostamente podem servir ao uso da Administração Pública;
  - d) "Em regularização Entrega" - São imóveis com manifesto interesse da Administração Pública Federal Direta, com instrução processual em curso, visando a entrega (transferência da jurisdição);
  - e) "Em regularização cessão" - São imóveis com manifesto interesse da Administração Pública Federal Indireta, do Estado, Municípios, Ongs, Oscips e associações, com instrução processual em curso, visando a cessão (transferência da jurisdição)
- Com relação a manutenção dos regimes de utilização "Vago para Uso" e "Disponível para alienação", acrescente-se sua importância e obrigatoriedade, posto que a consulta e requerimento de imóveis da União só pode ser realizada através do SISREI – Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União, que efetua a consulta no sistema SPIUnet apenas dos imóveis cadastrados nos referidos regimes.

Quanto as outras pendências, foram todas atendidas nos anos anteriores.

Fonte: DIDES/SPU/RN

**Quadro 7b – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.811/2002-5	1481	9.4		2005
018.845/2007-3	2494	3.2		2008
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SPU/RN				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><b>9.4</b> - Determinar à Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU/RN) que adote as providências necessárias à regularização dos bens imobiliários da União que se encontram em poder da Codern, anteriormente pertencentes à extinta Portobras, mediante termos de cessão, conforme previsto no Decreto nº 99.658/90.</p> <p><b>3.2</b> - Informe nas próximas contas o resultado do processo n.º 04916.002804/2005-02, que trata da regularização dos imóveis da União que se encontram em poder da Codern;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p><b>9.4 e 3.2</b> - A regularização das áreas ocupadas pela CODERN encontra-se atualmente em fase de digitalização dos processos físicos, e homologação de toda a poligonal portuária com a caracterização da Área pretendida apresentada em planta cartográfica pela CODERN e emissão de uma única Certidão que será enviada à CODERN para compor o pedido de cessão onerosa (tanto na parte terrestre como em águas públicas), que será instruído pela Divisão de Destinação Patrimonial.</p> <p>O não cumprimento da regularização foi em função da complexidade de áreas existentes e fracionadas, algumas em nome ainda</p>				

de PORTOBRAS, objeto de pedidos de aforamentos, outras áreas onde passavam os trilhos da RFFSA (Rua do Porto ou prolongamento da Rua Chile) atualmente ocupada pela CODERN.

Houve a necessidade de exclusão da poligonal, da área aforada pela UNIÃO em nome de Moinho Dias Branco;

Outra área pretendida pela CODERN foi área da comunidade do Maruim/Canto do Mangue, onde foi decidido entre a CODERN e Prefeitura de Natal, atualmente em fase de retirada de diversas casas com relocação dos ocupantes para condomínio de apartamentos próximo no mesmo bairro das Rocas, havendo ainda indenização para os demais imóveis demolidos para que a CODERN possa ocupar a área definida e acordada com a Prefeitura de Natal. A SPU/RN não mede esforços para buscar a regularização dessas áreas, que para tanto precisa do comprometimento também, da Prefeitura de Natal e CODERN.

Existe ainda o pedido da CODERN para ampliação do Berço 4, onde atualmente encontra-se o Terminal da PETROBRAS – águas públicas da União em frente a área terrestre da Comunidade do Maruim.

3.2 - Processo nº **04916.002804/2005-02** em nome da CODERN que trata da Cessão de toda a área portuária, verificamos que o mesmo se encontra digitalizado no SEI e como engloba todas as demais áreas citadas nos processos de cada área, consideramos que o ideal é a emissão de uma única Certidão de Identificação/Características com a citação das matrículas cartoriais existentes em nome da UNIÃO e a discriminação das demais áreas identificadas na posse da CODERN (Rua Chile, Área do Maruim, e os berços 1; 2; 3 e 4, etc).

Fonte: DICAP/SPU/RN

#### Quadro 7c – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
018.845/2007-3	2494	3.1		2008
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SPU/RN				
Descrição da determinação/recomendação				
determinar à Gerência Regional do Patrimônio da União no estado do Rio Grande do Norte que: <b>3.1.</b> - envide esforços a fim de, juntamente com outros órgãos envolvidos, encontrar soluções e implementá-las, promovendo a regularização dos imóveis objeto de aforamento que se encontram sob sua responsabilidade				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Esta superintendência vem mantendo os esforços, para a regularização dos imóveis aforados. Para tanto, existe um servidor e um estagiário dedicados a área, na Divisão de Destinação Patrimonial, bem como possuímos banco de dados, para controle e acompanhamento. Além da regularização dos antigos, há ainda o desmembramento e transferência de Aforamentos. Tal atividade, somente no ano de 2015, gerou 14 averbações de transferência, e 49 contratos de fracionamento (Banco de Dados DIDES). Temos hoje 1505 Aforamentos ativos (data base 31/12/2015), sendo que em 12/2009, possuíamos 1158 (fonte SSDW). Um crescimento de 347 novos aforamentos, provenientes de desmembramentos, oriundos basicamente da consolidação de condomínios edifícios, com isso espelhamos o envolvimento no cumprimento da determinação, ressaltando que esta SPU/RN tem tido uma evolução crescente no quantitativo de aforamentos regularizados.				

Fonte: DIDES/SPU/RN

#### Quadro 7d – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
018.845/2007-3	2494	3.3		2008
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
SPU/RN				
Descrição da determinação/recomendação				
Mantenha o SPIUnet atualizado, tendo em vista o devido cumprimento do item 1.2 do Acórdão 1468/2004-TCU-2ª Câmara.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES é responsável pela utilização do imóvel no sistema SPIUnet. Neste sentido efetuou a atualização concernente aos DADOS DO REGIME, de forma que o sistema espelhe a realidade, porém em face da				

deficiência de pessoal, não conseguiu efetuar a atualização de todas as destinações efetuadas no ano de 2015.

Fonte: DIDES/SPU/RN

- **Das determinações que remetem a obrigação de informar sobre o andamento das providências no relatório de gestão**

**Tabela 47 – Determinações para informar andamento de providências adotadas**

Acórdão	Item	Especificação
AC 2494/2008– 1ª Câmara	3.2	3.2. informe nas próximas contas o resultado do processo nº 04916.002804/2005-02, que trata da regularização dos imóveis da União que se encontram em poder da Codern;
AC 1827/2003 – 2ª Câmara	1 e 2	Entidade/Órgão: Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte  Determinações:  1) À Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte:  1.1) atualize os registros no SIAFI e no Sistema SPIUnet decorrente da alienação/transferência de bens imóveis, bem como elabore o inventário dos bens imóveis sob a jurisdição dessa Unidade Gestora, contendo os dados essenciais a sua caracterização (RIP, descrição, natureza e valor), conciliando-o com os registros no SIAFI.  2) À Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Norte que:  2.1) faça constar, nas próximas contas da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, informações sobre o cumprimento das presentes determinações.

Fonte: SPU/RN

Quanto ao processo de interesse da CODERN, informamos que o processo está em vias de caracterização da área para, posteriormente, providenciar a cessão.

Quanta às determinações constantes do AC 1827/2003 – 2ª C, reiteramos as informações de cumprimento constantes do Relatório de Gestão do exercício de 2014.

## **7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Esclarecemos que não houve recomendações feitas pelo órgão de controle interno no exercício de 2015.



**Memorando nº 2041/2016-MP**

Em, 22 de fevereiro de 2016

A Sua Senhoria a Senhora  
Marlene Cavalcante Gomes  
Coordenadora de Contabilidade da  
Diretoria de Planejamento e Gestão/MP

**Assunto: Relatório de Gestão 2015 – Informações Contábeis.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, sirvo do presente para solicitar a Vossa Senhoria a prestação das informações discriminadas na Portaria TCU nº 321/2015, que dispõe sobre os conteúdos necessários ao Relatório de Gestão 2015, conforme segue:

1. Demonstração contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas;
2. Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos, contemplando, pelo menos, as seguintes informações:
  - a) identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso;
  - b) identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados;
  - c) descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos;
  - d) práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos;
  - e) impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos;
  - f) relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão;
3. Tratamento Contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Atenciosamente,

PEDRO ROGÉRIO MELO DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROGERIO MELO DE LIMA**, **Chefe de Gabinete - Substituto**, em 22/02/2016, às 16:24.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1402983** e o código CRC **ADD51B0C**.

---

Criado por [27567834120](#), versão 5 por [27567834120](#) em 22/02/2016 16:13:18.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretaria-Executiva

Diretoria de Planejamento e Gestão

Assunto: **Relatório de Gestão 2015 – Informações Contábeis.**

Em atenção ao Memorando 2041/2016 - MP, de 22 de fevereiro de 2016, que trata da solicitação das informações contábeis para a elaboração do Relatório de Gestão de 2015.

## **7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1. Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas**

#### **Conformidade Contábil**

##### **a) Processo de verificação da conformidade contábil:**

1. Analisa as Demonstrações e Auditores Contábeis e transações utilizadas no SIAFI.
2. Identifica ocorrências e ressalvas;
3. Informa e orienta o gestor de possíveis pendências e auxilia nas providências

##### **b) As ocorrências na Conformidade Contábil, durante o exercício, foram as seguintes:**

315 - Falta/Restrição da Conformidade de Registro de Gestão, nas Unidades Gestoras:

170029	Superintendência do Patrimônio da União/ MA
170104	Superintendência do Patrimônio da União/ES
201039	Superintendência do Patrimônio da União/TO

##### **c) Descrição da ocorrência não sanada até o final do exercício e justificativas da não regularização:**

**Código da ocorrência: 315** - Falta/Registro da Conformidade de Registro de Gestão, no mês de dezembro nas UGE's 170029 – Superintendência do Patrimônio da União/MA, 170104 – Superintendência do Patrimônio da União/ES e 170104 – Superintendência do Patrimônio da União/TO. As unidades justificaram que a ausência de conformidade foi ocasionada por falhas operacionais e de comunicação entre os responsáveis pela conformidade de gestão.

### **7.2 - Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não possui Setorial de Custos. Entretanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para a Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR.

### **7.3 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Os bens móveis da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, são registrados/contabilizados no Sistema de Controle Patrimonial – ASI e no SIAFI, respectivamente,

realizado pela UGE 201004 – Coordenação Geral de Aquisições – CGEAQ, e as informações concernentes constam do Relatório de Gestão dessa.

Quanto aos bens imóveis, solicitamos contatar a área do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, dessa Secretaria para obter as informações desejadas.

Brasília/DF, 17 de março de 2016.

**Marlene Cavalcante Gomes**  
Coordenadora de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES**,  
**Coordenadora**, em 17/03/2016, às 16:46.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1524602** e o  
código CRC **6AC7BA3F**.

---

Criado por [28927184149](#), versão 6 por [28927184149](#) em 17/03/2016 16:16:11.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

**Declaração de integridade das informações sobre do Orçamento Federal Anual e do PPA no SIOP**

**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília – DF, 18 de março de 2016

Patryck Araújo Carvalho  
Secretário-Adjunto  
Secretaria do Patrimônio da União  
CPF: 143 544 748-40



Documento assinado eletronicamente por **PATRYCK ARAUJO CARVALHO, Secretário-Adjunto**, em 21/03/2016, às 15:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1527180** e o  
código CRC **93B77401**.

Processo Nº 04905.000103/2016-11

1527180

Criado por [05882909635](#), versão 4 por [29885728449](#) em 21/03/2016 11:22:53.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA  
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR  
Coordenação de Contabilidade - CCONT  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgeor@planejamento.gov.br

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**  
Superintendência do Patrimônio da União/RN  
UG/GESTÃO: 170048/00001

**COM RESSALVA**

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequadamente a situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) Falta de registro da Conformidade de Registro de Gestão em determinado período dos meses de setembro e outubro.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2015, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 11 de março de 2016.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes  
Coordenadora  
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP  
CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES**,  
**Coordenadora**, em 11/03/2016, às 11:35.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1083350** e o  
código CRC **0C00760D**.

---

Criado por [28927184149](#), versão 9 por [28927184149](#) em 11/03/2016 11:02:29.





EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
-------------------	--------------------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

EMISSAO 01/02/2016	PAGINA 1
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL
-----------------------------

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	-	-
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	-	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	-	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	-	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial			- Variação Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos					
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	-	-	<b>- Saldo para o Exercício Seguinte</b>	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	- Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>TOTAL</b>	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/02/2016

PÁGINA 2

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	1.751.301.105,63	1.388.219.073,78			
Bens Imóveis	1.751.332.505,11	1.388.362.869,21			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-31.399,48	-143.795,43			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.751.301.105,63</b>	<b>1.388.219.073,78</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.751.301.105,63</b>	<b>1.388.219.073,78</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	-	-	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	-	-
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.751.301.105,63</b>	<b>1.388.219.073,78</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	-	-
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.751.301.105,63</b>	<b>1.388.219.073,78</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	-	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/02/2016 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
<b>TOTAL</b>	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---------------------------------------------------------

SUBTÍTULO	170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN
-----------	-----------------------------------------------------

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
----------------	--------------------------------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	-	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2016 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	----------------------------------------------------------------

EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN
-----------	-----------------------------------------------------

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
----------------	--------------------------------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	-	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	----------------------------------------------------------------

EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 2
--------------------	----------

SUBTÍTULO	170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN
-----------	-----------------------------------------------------

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
----------------	--------------------------------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	-	-
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	----------------------------------------------------------------

EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	170048 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN
-----------	-----------------------------------------------------

ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
----------------	--------------------------------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014